

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

**Influência da inadimplência das famílias sobre o Bem-Estar Subjetivo (BES) no
Brasil**

Maria das Graças Barros Franchini
Magister Scientiae

**VIÇOSA - MINAS GERAIS
2026**

MARIA DAS GRAÇAS BARROS FRANCHINI

Influência da inadimplência das famílias sobre o Bem-Estar Subjetivo (BES) no Brasil

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

Orientadora: Maria M. da Costa Silva

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade
Federal de Viçosa - Campus Viçosa**

T

F816i
2026
Franchini, Maria das Graças Barros, 2001-
Influência da inadimplência das famílias sobre o bem-estar
subjettivo no Brasil / Maria das Graças Barros Franchini. –
Viçosa, MG, 2026.
1 dissertação eletrônica (74 f.): il.

Inclui apêndice.

Orientador: Maria Micheliana da Costa Silva.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa,
Departamento de Economia Rural, 2026.

Referências bibliográficas: f. 61-71.

DOI: <https://doi.org/10.47328/ufvbbt.2026.278>

Modo de acesso: World Wide Web.

1. Inadimplência (Finanças). 2. Economia do bem-estar.
3. Famílias - Finanças. 4. Dívidas. I. Silva, Maria Micheliana da
Costa, 1986-. II. Universidade Federal de Viçosa. Departamento
de Economia Rural. Programa de Pós-Graduação em Economia
Aplicada. III. Título.

CDD 22. ed. 332.024

MARIA DAS GRAÇAS BARROS FRANCHINI

Influência da inadimplência das famílias sobre o Bem-Estar Subjetivo (BES) no Brasil

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

APROVADA: 3 de março de 2026.

Assentimento:

Maria das Graças Barros Franchini
Autora

Maria Micheliana da Costa Silva
Orientadora

Essa dissertação foi assinada digitalmente pela autora em 09/06/2026 às 10:37:12 e pela orientadora em 09/06/2026 às 10:51:37. As assinaturas têm validade legal, conforme o disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 e na Resolução nº 37/2012 do CONARQ. Para conferir a autenticidade, acesse <https://siadoc.ufv.br/validar-documento>. No campo 'Código de registro', informe o código **LFS9.2LHB.TCYY** e clique no botão 'Validar documento'.

Dedico este trabalho a Deus e aos meus pais, que sempre acreditaram no papel transformador da educação.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus pelo dom da vida e por me honrar nesta jornada, concedendo-me a saúde e a perseverança necessárias para superar cada desafio e concluir esta etapa.

À minha mãe, Maria José, pela entrega e sacrifício dedicados à minha formação. Ao meu pai, José, presente em minha memória e eternizado em meu coração, a quem dedico esta vitória.

Ao meu namorado, Maciel, pela presença constante e o apoio incondicional. Obrigada por acreditar nos meus sonhos, mesmo nos dias mais difíceis, e por me motivar a seguir em frente.

Aos meus amigos, pela presença e pelo afeto, de maneira especial àqueles que caminharam lado a lado comigo; vocês transformaram o peso da caminhada em leveza e aprendizado.

À minha orientadora, Maria Micheliana, pela confiança depositada em mim, pela paciência, pelo rigor técnico e por cada ensinamento partilhado. Sua orientação foi fundamental não apenas para a construção desta dissertação, mas para o meu amadurecimento como pesquisadora.

Ao professor Evandro, por todo o apoio e dedicação que me acompanham desde a graduação.

Ao professor Gustavo, pela disponibilidade e pelos esforços dedicados a este trabalho desde o início.

À Universidade Federal de Viçosa (UFV), em especial ao Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada, pela oportunidade de realização deste mestrado. Agradeço a excelência do ensino, a infraestrutura disponibilizada e o suporte de todo o corpo docente e administrativo, que foram fundamentais para a minha trajetória acadêmica.

Este trabalho foi realizado com o apoio das seguintes agências de pesquisa brasileiras: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

“Todas as vitórias ocultam uma abdicação” - Simone de Beauvoir

RESUMO

FRANCHINI, Maria das Graças Barros, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, março de 2026. **Influência da inadimplência das famílias sobre o Bem-Estar Subjetivo (BES) no Brasil.** Orientadora: Maria Micheliana da Costa Silva.

A presente dissertação investiga o impacto da inadimplência financeira sobre o Bem-Estar Subjetivo (BES) dos indivíduos membros de famílias endividadas no Brasil. Enquanto a literatura econômica tradicional foca frequentemente na renda como principal determinante da qualidade de vida, este estudo adota uma abordagem multidimensional para compreender como a incapacidade de cumprir obrigações financeiras degrada o desenvolvimento humano. Utilizando microdados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) dos períodos 2008-2009 e 2017-2018, foi construído um Índice de Bem-Estar por meio da Análise de Componentes Principais (ACP), abrangendo quatro dimensões: alimentação, saúde, educação e moradia. A estratégia empírica empregou um modelo de Mínimos Quadrados Ordinários (MQO) para dados empilhados (Pooled) com efeitos fixos de coorte e ano, além de um modelo Logit para examinar a probabilidade de avaliação positiva em dimensões específicas de bem-estar. Os resultados indicam que a inadimplência possui um impacto negativo robusto sobre o BES, sendo que os atrasos em contas básicas (água, luz, gás) e bens de consumo exercem os efeitos mais significativos. A análise estratificada revelou que, para famílias de menor renda, a perda de bens ou moradia possui um peso psicológico superior ao das contas básicas, sugerindo uma estratégia de sobrevivência. Inversamente, para famílias mais ricas, a privação de liquidez em serviços básicos causa maior deterioração no bem-estar percebido. Adicionalmente, observou-se que as coortes mais jovens (indivíduos nascidos entre 1990-1993) reportam níveis de bem-estar superiores às gerações anteriores. O estudo conclui que a inadimplência não atua apenas como um problema financeiro, mas como um fator psicossocial que deteriora a percepção de dignidade e segurança das famílias, reforçando a necessidade de políticas públicas que transcendam o acesso ao crédito e incluam a estabilidade do fluxo de caixa e o suporte psicológico às famílias superendividadas.

Palavras-chave: inadimplência; bem-estar subjetivo; endividamento das famílias; POF

ABSTRACT

FRANCHINI, Maria das Graças Barros, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, March, 2026. **Influence of Household Delinquency on Subjective Well-Being in Brazil**. Adviser: Maria Micheliana da Costa Silva.

This dissertation investigates the impact of financial delinquency on the Subjective Well-Being (SWB) of individuals within indebted households in Brazil. While traditional economic literature frequently focuses on income as the primary determinant of quality of life, this study adopts a multidimensional approach to understand how the inability to meet financial obligations degrades human development. Using microdata from the Consumer Expenditure Survey (POF) for the periods 2008-2009 and 2017-2018, a Well-Being Index was constructed through Principal Component Analysis (PCA), encompassing four dimensions: food, health, education, and housing. The empirical strategy employed a Pooled Ordinary Least Squares (OLS) model with cohort and year fixed effects, in addition to a Logit model to examine the probability of positive self-evaluation across specific well-being dimensions. The results indicate that delinquency has a robust negative impact on SWB, with arrears in basic utilities (water, electricity, gas) and consumer goods exerting the most significant effects. Stratified analysis revealed that, for lower-income families, the loss of assets or housing carries a higher psychological weight than basic utility bills, suggesting a survival strategy. Conversely, for wealthier families, liquidity deprivation regarding basic services causes a greater deterioration in perceived well-being. Additionally, it was observed that younger cohorts (born between 1990-1993) report higher well-being levels compared to previous generations. The study concludes that delinquency acts not merely as a financial issue, but as a psychosocial factor that undermines the perception of dignity and security within families, reinforcing the need for public policies that transcend credit access to include cash flow stability and psychological support for over-indebted households.

Keywords: Delinquency; Subjective Well-Being; Household Debt; POF

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Variáveis para o índice de bem-estar das famílias	33
Quadro 2: Variáveis de inadimplência e variáveis de controle.....	34

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Estatísticas descritivas das variáveis.....	40
Tabela 2 - Evolução das variáveis ao longo das coortes.....	42
Tabela 3 - Estatísticas descritivas das variáveis por quartis de renda.....	43
Tabela 4 - Estatísticas dos testes de validação	42
Tabela 5 - Efeitos da inadimplência das famílias sobre o bem-estar dos indivíduos	44
Tabela 6 - Razões de Chances da influência dos Atrasos de Pagamentos sobre as Condições de Vida	56

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACP: Análise de Componentes Principais.

BEF: Bem-Estar Financeiro.

BES: Bem-Estar Subjetivo.

CAPES: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

CNDL: Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas.

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ISMA-BR: *International Stress Management Association* no Brasil.

KMO: Critério de Kaiser-Meyer-Olkin.

MQO: Mínimos Quadrados Ordinários.

OLS: *Ordinary Least Squares*.

PCA: *Principal Component Analysis*.

PNUD: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

POF: Pesquisa de Orçamentos Familiares.

SGV: Satisfação Global de Vida.

SPC Brasil: Serviço de Proteção ao Crédito.

SWB: *Subjective Well-Being*.

UFV: Universidade Federal de Viçosa

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
1.1	Considerações iniciais.....	11
1.2	O problema e sua importância	13
1.3	Objetivos.....	19
1.3.1	Objetivo geral	19
1.3.2	Objetivos específicos	19
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	19
2.1	Endividamento	19
2.2	Bem-Estar Subjetivo.....	24
3	METODOLOGIA	26
3.1	Modelo econométrico.....	27
3.2	Regressão Logística.....	29
3.3	Variáveis e fonte dos dados	31
3.4	Índice de Bem-Estar	32
4	RESULTADOS	33
4.1	Análise Descritiva	33
4.2	Resultados Econométricos	41
5	CONCLUSÃO	57
	REFERÊNCIAS.....	61
	APÊNDICE	72

1 INTRODUÇÃO

1.1 Considerações iniciais

A promoção do Bem-Estar transcende o crescimento econômico, consolidando-o como um indicador multidimensional do progresso social ao englobar fatores como saúde, educação e justiça social (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 1990). Por se tratar de um fator relevante, tal tema vem ganhando cada vez mais espaço em estudos teóricos e empíricos, que frequentemente buscam analisar seus determinantes e compreender como variados níveis de bem-estar impactam os indivíduos e as instituições (Fernandes; Lima, 2020).

Nesse contexto, destaca-se o bem-estar individual, entendido como o estado em que os indivíduos dispõem das condições necessárias para viver com dignidade, autonomia e segurança, com acesso efetivo a recursos materiais (como renda, moradia e alimentação) e imateriais (como saúde, educação, participação social e vínculos afetivos), considerando não apenas a ausência de privações, mas também a possibilidade de pleno desenvolvimento humano (Nussbaum, 2000; Sen, 1999).

Dentre as diferentes abordagens teóricas de bem-estar, a perspectiva do Bem-Estar Objetivo, vinculada à Teoria Econômica Clássica, é fundamentada no princípio de racionalidade e aponta o consumo de bens e serviços como gerador de utilidade para o indivíduo, de modo que níveis mais elevados de consumo, condicionados à restrição orçamentária, correspondem a maior satisfação e, portanto, a uma medida quantitativa de bem-estar (Jevons, 2012).

Em contraste, o conceito de Bem-Estar Subjetivo (BES), introduzido por Diener (1984), enfatiza a autoavaliação cognitiva e afetiva, contemplando tanto a satisfação global quanto a experiência de emoções positivas e negativas. Além disso, Diener, Oishi e Lucas (2009) destacam que tais avaliações não dependem exclusivamente de condições materiais, ou da aquisição de bens e serviços, uma vez que fatores não econômicos também exercem influência significativa sobre a percepção de bem-estar.

Cabe destacar que o BES é um construto multidimensional que abrange tanto reações emocionais quanto julgamentos cognitivos, sendo frequentemente operacionalizado por meio da Satisfação com a Vida. Enquanto os componentes afetivos do BES referem-se à frequência de emoções positivas e negativas, a satisfação com a vida representa a dimensão avaliativa e cognitiva, na qual o indivíduo compara suas condições atuais com seus próprios padrões e expectativas (Diener, 1984; Diener et al., 1985).

Nesse sentido, a Satisfação com a Vida atua como um indicador reflexivo do bem-estar, capturando a percepção global do sujeito sobre a qualidade de sua existência em domínios fundamentais, como saúde, moradia e situação financeira. Assim sendo, dentre os fatores capazes de influenciar o BES, o endividamento apresenta-se como um fenômeno complexo, que além de influenciar questões materiais, é capaz de afetar também os aspectos psicológicos dos indivíduos (Roza; Piana; Batista, 2024). Diante disso, grande parte da literatura aponta a facilidade de acesso ao crédito como a principal forma de aquisição de dívidas, além de fatores como eventos inesperados, incentivos ao consumo descontrolado, ausência de educação financeira e desigualdade de renda (Almeida; Andrade, 2022; Gonçalves, 2022; Silva, 2021; Vasconcelos, 2021).

De fato, o acesso ao crédito é uma condição capaz de impactar diretamente o nível de consumo dos indivíduos, uma vez que maior a disponibilidade de crédito, maior será a possibilidade de consumo (Jevons, 2012). Com efeito, quando o limite orçamentário é extrapolado e os indivíduos tornam-se incapazes de arcar com as próprias dívidas, ocorre a condição de inadimplência, que está além do endividamento¹, pois significa que a empresa ou pessoa é incapaz de cumprir sua obrigação financeira no prazo de vencimento (SERASA, 2025). Esse atraso pode acarretar uma série de consequências negativas para a economia como um todo, tanto no nível individual quanto no agregado, apresentando a necessidade de políticas públicas que busquem amenizar os efeitos adversos (Silva, 2021; Vasconcelos, 2021).

Sob a ótica das famílias, segundo um estudo realizado no ano de 2022 pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), cerca de 69,7% das famílias brasileiras estavam endividadas, enquanto 43,2% dessas famílias declararam não conseguir pagar suas dívidas atrasadas (Organização das Nações Unidas, 2022). Além disso, de acordo com dados divulgados pelo Banco Central do Brasil, no início de 2023, o Brasil contava com 15,1 milhões de endividados de risco², o que representava 14,2% do total da população tomadora de crédito, que alcançou a marca de 105 milhões de pessoas (Banco Central do Brasil, 2023).

¹ O endividamento ocorre quando uma pessoa ou instituição possui dívidas, mas tem capacidade de quitá-las, geralmente, por meio de parcelas pagas regularmente; já a inadimplência ocorre quando as obrigações financeiras não são pagas dentro do prazo estipulado (Bolsa de Valores do Brasil, 2024).

² Considera-se endividado de risco o tomador de crédito que atende simultaneamente a pelo menos dois dos critérios a seguir: inadimplência, comprometimento da renda mensal com o pagamento de dívidas acima de 50%, exposição simultânea a cheque especial, crédito pessoal sem consignação e crédito rotativo, e renda disponível mensal (após o pagamento de dívidas) abaixo da linha de pobreza (Banco Central do Brasil, 2023).

Por outro lado, conforme os dados divulgados pela SERASA em 2024, o número de brasileiros inadimplentes vem aumentando a cada ano, fechando o ano com um total de 73,51 milhões de pessoas restritas, com uma dívida média de R\$ 5.496,69 por pessoa. Dentre as formas de endividamento, a utilização de cartões de crédito é a mais expressiva, seguida por contas básicas, como água, luz e gás (SERASA, 2025).

Como exemplo dos efeitos da inadimplência sobre os indivíduos membros de famílias endividadas, de acordo com uma pesquisa realizada pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil), em 2025, entre brasileiros com contas em atraso há pelo menos três meses, 80% dos entrevistados admitem que sofreram algum tipo de efeito, seja na saúde física ou mental, em virtude da inviabilidade de pagamento de suas dívidas. Além disso, cerca de 81% dos entrevistados revelaram ter seu padrão de vida comprometido, enquanto mais de 60% relataram queda de produtividade no trabalho, evidenciando a urgência de intervenções (Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas, 2025).

Nesse contexto, ao se tratar das implicações sobre a população brasileira, os estudos apontam que os desdobramentos gerados pelo superendividamento vão além das dificuldades econômicas materiais, sendo capazes de prejudicar o estado de saúde mental dos indivíduos e, conseqüentemente, em maior escala, gerar desequilíbrios sociais (Fan; Ryu, 2024; Roza; Piana; Batista, 2024).

Posto isso, além dos impactos nas dimensões individuais, a inadimplência das famílias gera reflexos na esfera pública ao comprometer a conformidade tributária. Conforme sugerido por Slemrod (2019), a escassez de liquidez promovida pelo endividamento atua como um determinante crítico para o descumprimento de obrigações fiscais, uma vez que indivíduos sob estresse financeiro priorizam o pagamento de passivos que oferecem sanções imediatas ou interrupção de serviços essenciais, evidenciando o transbordamento dos efeitos do endividamento privado para o setor público na forma de renúncia fiscal involuntária, onde o não pagamento de impostos é utilizado como uma estratégia de gestão de fluxo de caixa familiar. Nesse sentido, tal falha na capacidade contributiva, à luz de Sen (1999), representa uma restrição adicional à agência do indivíduo, que se vê impossibilitado de exercer plenamente sua cidadania fiscal em virtude da privação de recursos materiais.

1.2 O problema e sua importância

Considerando os impactos socioeconômicos e o estado de saúde associados ao endividamento das famílias brasileiras, torna-se necessário entender seus efeitos sobre o Bem-

Estar Subjetivo (BES) dos indivíduos membros de domicílios inadimplentes, bem como as possíveis consequências para a sociedade. Dentre as questões relevantes a serem consideradas estão: como o endividamento das famílias brasileiras impacta o bem-estar de seus membros? O presente estudo buscará compreender como o endividamento é capaz de influenciar o bem-estar de indivíduos integrantes das famílias brasileiras endividadas por meio de um índice construído a partir de variáveis indicadas pela literatura como capazes de determinar o BES, seguindo as indicações de Deaton (1997).

Sendo assim, é fundamental compreender os fatores que influenciam a relação entre endividamento e BES, pois a análise das causas e consequências do superendividamento das famílias possibilita entender as dinâmicas financeiras e sociais contemporâneas, além de subsidiar a formulação de estratégias eficazes que busquem promover a estabilidade econômica e o bem-estar coletivo (Roza, Piana, Batista, 2024). Ademais, a literatura existente aponta, de forma consistente, que o endividamento tende a reduzir o bem-estar em suas diversas facetas (Campara; Vieira; Potrich, 2017; Coste; Henchoz; Wernli, 2020; Ferreira et al., 2021; Leão; Fernandes; Martins, 2016; Porto; Leroy; Camargos, 2019; Roza; Piana; Batista, 2024).

Em virtude de suas diversas formas de manifestação, o bem-estar é uma variável multidimensional (Deaton, 1997; Ferreira et al., 2021). Todavia, os estudos que analisam o endividamento, tanto no âmbito nacional quanto internacional, costumam concentrar-se especialmente em seus efeitos sobre o Bem-Estar Financeiro (BEF)³, em razão das associações diretas e mais facilmente mensuráveis entre as variáveis. Contudo, são menos frequentes as pesquisas que buscam compreender os efeitos do endividamento sobre o BES dos membros das famílias endividadas e sobre a qualidade de suas condições de vida em dimensões fundamentais, como moradia, educação, saúde e alimentação (Silva; Moreira; Bortolon, 2023), revelando a necessidade de uma abordagem interdisciplinar para compreender a real extensão do problema.

Outrossim, observa-se que mesmo quando o bem-estar individual é associado ao endividamento, é comum (Sen, 2000; Easterlin, 2004) que os estudos utilizem uma única variável como proxy de bem-estar, geralmente o consumo ou a renda per capita, sem considerar as demais características, observáveis e não observáveis, que influenciam de forma significativa a capacidade das famílias de manter padrões adequados em esferas essenciais da vida cotidiana (Easterlin, 2004). Essa limitação reforça a necessidade de investigações que capturem o caráter

³ O BEF pode ser definido como a classificação realizada por cada indivíduo em relação à adequação de sua renda para satisfazer suas necessidades gerais do presente e do futuro (Chan; Chau; Chan, 2012).

multifacetado do bem-estar e os múltiplos canais por meio dos quais o endividamento pode afetar a vida cotidiana das famílias, por meio do BES.

Posto isso, o presente estudo busca contribuir para a literatura sobre os impactos da inadimplência no BES e nas condições de vida no Brasil, ao utilizar os dados mais recentes disponíveis, empregando diferentes períodos, não restringindo a análise a um recorte temporal específico, mas analisando a relação em períodos que possuem características distintas. Além disso, a análise avança ao considerar de maneira segregada os impactos de atrasos em diferentes tipos de contas sobre condições necessárias para a qualidade de vida do indivíduo, como a qualidade da educação, da saúde, da alimentação e da moradia da família à qual ele pertence.

Nessa perspectiva, estudos internacionais têm buscado avançar na compreensão da relação entre BES e endividamento. Coste, Henchoz e Wernli (2020), por exemplo, propuseram analisar o efeito de diferentes tipos de dívida sobre duas medidas⁴ avaliativas do Bem-Estar Subjetivo, para indivíduos residentes na Suíça: satisfação financeira e satisfação com a vida. Seus resultados indicaram que a inadimplência reduz ambas as medidas de BES ao longo de todo o período analisado, apresentando impacto mais acentuado entre a população idosa. Além disso, o adiamento no pagamento de impostos é percebido como uma forma de liberar liquidez para despesas mais urgentes, como alimentação e aluguel, destacando a importância de se explorar a relação entre o tipo de dívida e o BES (Henchoz; Coste, 2017).

Complementarmente, o estudo de Wernli e Henchoz (2018) analisou os efeitos do divórcio sobre o endividamento e a inadimplência, identificando que a contração de dívidas alinhadas à tentativa de contornar temporariamente restrições orçamentárias e liberar dinheiro para necessidades imediatas, reduz a satisfação com a situação financeira e com a vida em geral, resultando em uma redução do BES dos indivíduos envolvidos. A situação de inadimplência, ao contrário das dívidas contraídas, mas não vencidas, reduziu o BES significativamente, evidenciando que a natureza da dívida é relevante para determinar o impacto sobre o bem-estar.

Seguindo a mesma linha, Tay et al. (2016) destacaram que os efeitos do endividamento sobre o BES podem diferir de acordo com o tipo de dívida e/ou a quem se deve. Além disso, os autores evidenciam que a carga subjetiva da dívida, isto é, a forma como os indivíduos percebem os encargos das dívidas, tende a ser um preditor tão significativo do BES quanto a

⁴ No fim do século XX, o BES foi dividido em componentes distintos, sendo eles: satisfação com a vida, afeto positivo, afeto negativo e satisfação em áreas específicas da vida, como saúde, lazer, finanças, entre outras (Diener, 1984; Diener *et al.*, 1985; Diener *et al.*, 1999).

dívida objetiva, sendo possível que a dívida em si possa não acarretar ônus subjetivo se fornecer uma fonte financeira para que os indivíduos alcancem seus objetivos, através de investimentos produtivos, por exemplo.

Por outro lado, Fan e Ryu (2023) examinaram a relação entre dívidas financeiras e o bem-estar subjetivo de jovens adultos estadunidenses, bem como o papel dos recursos sociais e pessoais nesse mecanismo, analisando também o papel de recursos como o apoio financeiro familiar e participação em atividades sociais, além de questões psicológicas, como autoestima, nesse processo. Os autores evidenciaram que o apoio financeiro familiar esteve negativamente associado à satisfação com a vida e ao bem-estar subjetivo, enquanto a autoestima esteve positivamente associada à satisfação com a vida e ao bem-estar subjetivo.

No Brasil, Leão, Fernandes e Martins (2016) investigaram como o endividamento e a contratação de crédito impactam a vida de servidores públicos técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco. Os resultados apontam que despesas relacionadas ao cotidiano, como gastos com alimentação e remédios, aliadas às contratações recorrentes de empréstimos consignados, utilizados para saldar dívidas de características diversas, podem contribuir negativamente para o orçamento doméstico com repercussões no bem-estar psíquico, pessoal e social. De modo geral, os resultados chamaram a atenção para o fato de que a aquisição de empréstimos pode ser benéfica no curto prazo, mas pode causar desequilíbrios no médio e longo prazo, gerando instabilidades financeiras para as famílias, destacando a necessidade de analisar os efeitos de diferentes formas de endividamento em períodos distintos.

De maneira complementar, a pesquisa de Campara, Vieira e Potrich (2017) analisou a relação entre Satisfação Global de Vida (SGV) e o Bem-Estar Financeiro (BEF) de indivíduos beneficiários do Programa Bolsa Família, utilizando modelagem de equações estruturais e análise cluster, reconhecendo a heterogeneidade entre as famílias analisadas. O estudo utiliza a definição de SGV, apresentada por Diener, Oishi e Lucas (2009) e Giacomoni e Hutz (2008), como a percepção positiva ou negativa de um indivíduo em relação aos acontecimentos de sua vida, considerando a satisfação de seus desejos e aspirações. Seus principais resultados apontaram que os indivíduos estão satisfeitos de maneira global, mas se sentem desconfortáveis com a quantidade de dívidas que possuem e as condições financeiras precárias, corroborando o potencial de impacto do endividamento sobre o bem-estar individual e familiar.

Adicionalmente, Ferreira et al. (2021) exploraram a relação entre o superendividamento⁵ e duas facetas do bem-estar: satisfação com a vida e bem-estar emocional, por meio de técnicas de análise estatística multivariada. Suas conclusões indicaram que o superendividamento impacta negativamente a satisfação com a vida e o bem-estar emocional por meio de diferentes mecanismos, dentre os quais estão a percepção de controle sobre a própria vida, ansiedade financeira e BEF, isto é, os menores níveis de percepção de controle e BEF dos consumidores superendividados foram importantes para explicar sua menor satisfação com a vida em comparação aos consumidores não superendividados.

Ademais, estudos analisados por Rossi (2022) vão ao encontro dos resultados de uma pesquisa realizada pela International Stress Management Association no Brasil (ISMA-BR), segundo a qual, para 78% dos brasileiros, a incerteza financeira é a principal fonte de preocupação. Dentre as consequências, os pesquisadores encontraram relação significativa entre o estresse financeiro e o estado de saúde dos endividados, que se tornam mais propensos ao desenvolvimento de doenças cardiovasculares, tornando-os incapazes de planejar e organizar sua vida financeira, contribuindo para um ciclo vicioso (Rossi, 2022).

Reforçando ainda a perspectiva multifacetada do bem-estar e sua relação inversa com o endividamento individual e familiar, o estudo de Biyanwila e Anuradha (2023), por meio de uma revisão sistemática da literatura, destacou que o endividamento das famílias é um fenômeno multifatorial, influenciado por aspectos macroeconômicos, demográficos e comportamentais, capazes de gerar perdas significativas de bem-estar. Esses achados evidenciam que o comprometimento financeiro das famílias vai além de uma simples restrição orçamentária, refletindo-se em limitações que afetam diretamente a qualidade de vida e a estabilidade social.

Em suma, pode-se destacar que a relação entre inadimplência e BES é mediada pela vulnerabilidade econômica. Isso ocorre, pois a impossibilidade de cumprir obrigações financeiras não representa apenas uma falha na gestão de ativos, mas um evento disruptivo que, ao ameaçar a provisão de itens básicos como saúde e alimentação (Hoffmann, 2021), reduz a percepção de controle e satisfação do indivíduo com a sua própria trajetória, impactando negativamente os seus indicadores de bem-estar subjetivo Tay et al. (2016).

⁵ O superendividamento pode ser definido como uma situação de deterioração econômica das famílias caracterizada pela incapacidade de honrar dívidas de consumo sem prejudicar o bem-estar, agravada pelo uso de múltiplas fontes de crédito e pela perda de estabilidade financeira (Ferreira *et al.* 2021).

De modo geral, compreende-se que quando o endividamento atinge níveis insustentáveis, o indivíduo tende a perder o controle sobre sua vida financeira e a vivenciar episódios de estresse econômico, caracterizados por sentimento de insegurança, impotência e pressão constante para lidar com dívidas e despesas. Essa situação, quando persistente, ameaça a estabilidade da vida cotidiana e amplia os impactos negativos para além da esfera individual, atingindo também a família e o círculo social. Como consequência, há comprometimento da capacidade de suprir necessidades básicas e deterioração da saúde física, mental e social, resultando em queda na qualidade de vida e no surgimento de sintomas de ansiedade e depressão, conforme demonstram diversos estudos (Zerrener, 2007; Turunen; Hiilamo, 2014).

Diante do exposto, é possível compreender a relevância dos estudos que buscam analisar os efeitos do endividamento das famílias sobre o bem-estar dos indivíduos, visto o potencial de impacto dessa relação sobre a população em geral. Assim, o presente estudo busca contribuir para a literatura referente ao tema, analisando como a condição de inadimplência, que está além do endividamento, das famílias impacta no Bem-Estar Subjetivo de seus membros, empregando um modelo de regressão linear múltipla com dados empilhados e dummies para efeitos fixos de coorte de nascimento, a fim de mensurar o bem-estar como uma composição de fatores observáveis e não-observáveis, o que frequentemente não é adotado pela literatura. Além disso, buscar-se-á mensurar o BES por meio de um índice construído a partir de variáveis reconhecidas como capazes de influenciá-lo, com dados referentes a períodos distintos do século XXI, visando a uma análise que não se restrinja a um momento específico, mas seja representativa das famílias brasileiras.

Ao controlar os efeitos não observáveis, específicos de coortes, buscam-se resultados mais assertivos a respeito dos efeitos da inadimplência das famílias sobre o bem-estar, relacionados à geração, uma vez que não considerar tais fatores pode levar a conclusões vagas e improdutivas, que dificultam o entendimento e o desenvolvimento de medidas de mitigação.

Complementarmente, este trabalho emprega também um modelo logit, cuja finalidade é examinar, de forma desagregada, como os diferentes tipos de superendividamento afetam a probabilidade de avaliação positiva em cada dimensão do bem-estar (alimentação, moradia, saúde e educação). A utilização dessa abordagem logística permite estimar as razões de chances associadas aos atrasos no pagamento, oferecendo uma leitura mais precisa das relações entre inadimplência e qualidade de vida. Dessa maneira, o logit é empregado como um instrumento analítico complementar ao modelo linear principal, ampliando a compreensão dos mecanismos

pelos quais a restrição financeira incide sobre dimensões específicas do bem-estar e evidenciando heterogeneidades que poderiam permanecer ocultas em uma análise exclusivamente agregada.

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo geral

Analisar os efeitos da inadimplência das famílias brasileiras sobre o Bem-Estar Subjetivo de seus membros.

1.3.2 Objetivos específicos

1. Construir um índice de Bem-Estar Subjetivo para indivíduos brasileiros;
2. Investigar como atrasos nos pagamentos de contas básicas, imóveis e bens e serviços afetam o Bem-Estar Subjetivo dos indivíduos pertencentes a famílias endividadas;
3. Analisar como os atrasos no pagamento de diferentes tipos de dívidas afetam as chances de que os indivíduos avaliem positivamente a qualidade de alimentação, educação, moradia e saúde de sua família;
4. Analisar comparativamente a relação entre inadimplência e bem-estar subjetivo de famílias com maior e menor renda.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção tem como objetivo apresentar teorias que oferecem subsídios à compreensão da influência do superendividamento sobre o bem-estar dos indivíduos, constituindo um arcabouço teórico que embasa a análise proposta. Por se tratar de uma relação multifacetada, são muitos os fatores capazes de permeá-la, dentre os quais figuram os econômicos, comportamentais e sociais. Nesse contexto, destacam-se a Teoria do Ciclo de Vida e a Teoria da Renda Permanente, ambas baseadas na teoria do comportamento do consumidor de Fisher (1930), de modo que cada uma delas contribui, com diferentes ênfases, para a compreensão de como os indivíduos alocam recursos entre o presente e o futuro, e como tais decisões podem culminar em padrões de endividamento com implicações diretas sobre o bem-estar.

2.1 Endividamento

A Teoria da Escolha Intertemporal, proposta por Fisher (1930), introduz o conceito de restrição orçamentária intertemporal, no qual o consumidor decide entre consumir ou poupar, considerando dois períodos distintos: juventude e velhice. A possibilidade de poupança ou empréstimo permite que o consumo em cada período seja dissociado da renda corrente, sendo

determinado pelas preferências temporais do agente, expressas por meio da taxa marginal de substituição entre consumo presente e futuro. O modelo assume racionalidade plena e acesso ao crédito, embora reconheça a existência de restrições ao endividamento. Essa abordagem tem sido amplamente aplicada para entender as decisões de consumo e os níveis de endividamento, sobretudo quando os indivíduos, por desconhecimento ou falta de educação financeira, comprometem o consumo futuro com gastos excessivos no presente (Batistella, 2014; Caetano, 2015).

Complementarmente, a Teoria do Ciclo de Vida, formulada por Modigliani e Brumberg (1954), estrutura o consumo ao longo de três estágios da vida: juventude (endividamento), fase adulta (acumulação de poupança) e velhice (despoupança). A teoria postula que os indivíduos buscam suavizar seu consumo ao longo do tempo, utilizando a poupança como instrumento de compensação em períodos de menor renda. As decisões são motivadas pelo desejo de estabilidade no bem-estar, considerando a expectativa de renda futura. Variações nas condições de renda, acesso ao crédito e mudanças nos objetivos de consumo ao longo das fases do ciclo de vida influenciam diretamente a propensão ao endividamento. Estudos empíricos têm demonstrado que os padrões de consumo e endividamento se modificam significativamente conforme a fase da vida (Galle, 2024; Silva, 2023).

O modelo proposto pelo estudo de Biyanwila e Anuradha (2023), por exemplo, a Teoria do Ciclo de Vida é utilizada para tratar os fatores demográficos como moderadores na relação entre os fatores comportamentais (educação financeira, percepção de risco, materialismo e emoções) e o superendividamento, indicando que o perfil demográfico e a fase da vida do indivíduo é capaz de influenciar a magnitude e a direção dessa relação. Segundo os autores, a idade pode atuar como moderadora, uma vez que indivíduos mais velhos tendem a ter níveis de dívida mais baixos em virtude de uma percepção de risco mais elevada, corroborando a ideia de mudanças no comportamento financeiro ao longo das fases da vida.

A Hipótese da Renda Permanente, desenvolvida por Friedman (1957), amplia essa perspectiva ao considerar que o consumo corrente é função da renda permanente, isto é, da renda média esperada ao longo do tempo, e não da renda corrente, que pode incluir flutuações transitórias. A teoria sustenta que os consumidores tendem a suavizar o consumo diante de choques temporários de renda, utilizando poupança ou crédito. Assim, um aumento transitório na renda não gera, necessariamente, um aumento proporcional no consumo. No entanto, se tais flutuações forem mal interpretadas como permanentes, os indivíduos podem consumir além de

sua capacidade real, o que, em contextos de baixa educação financeira e racionalidade limitada, pode resultar em endividamento excessivo (Carroll, 2001).

Além disso, a contratação de crédito em períodos de altas taxas de juros é outro fator capaz de dificultar a suavização do consumo e elevar a vulnerabilidade financeira das famílias, o que pode ser capaz de influenciar seu bem-estar, especialmente das famílias mais pobres, uma vez que juros mais altos implicam no aumento do fluxo das dívidas já existentes e dificultam a tomada de empréstimos, tornando-os mais caros (Moraes et al., 2022).

Em conjunto, as teorias citadas ajudam a compreender os mecanismos por meio dos quais as decisões de consumo, moldadas por expectativas, acesso ao crédito e restrições intertemporais, impactam o bem-estar das famílias. Embora parta do pressuposto de racionalidade plena, a literatura contemporânea reconhece a presença de comportamentos não otimizadores, de modo que o endividamento/inadimplência familiar emerge como resultado não apenas de más decisões financeiras, mas também de falhas cognitivas e estruturais, o que tende a comprometer a sustentabilidade do consumo e a afetar negativamente o bem-estar dos indivíduos (Gomes; Sant'Anna; Maciel, 2025), conforme as teorias apresentadas a seguir.

A teoria da racionalidade limitada, desenvolvida por Simon (1955), representa uma crítica fundamental ao modelo clássico do "homem econômico" e sua "racionalidade global". A teoria econômica neoclássica tradicionalmente assume que os agentes decisores são perfeitamente racionais, possuem conhecimento completo de todas as alternativas disponíveis, um sistema de preferências estável e a capacidade computacional ilimitada para calcular e selecionar a opção que maximiza sua utilidade. Simon (1955) contesta essa visão, argumentando que ela ignora as limitações cognitivas reais dos seres humanos e a complexidade dos ambientes em que as decisões são tomadas.

Em contrapartida ao "homem econômico", o autor propõe um "homem administrativo" (ou comportamental), cuja racionalidade é intencional, mas inerentemente limitada. A racionalidade limitada postula que os indivíduos, ao tomar decisões, enfrentam restrições fundamentais: (1) informação incompleta e imperfeita sobre as alternativas e suas consequências; (2) a complexidade do problema, que muitas vezes excede a capacidade de processamento; e (3) os limites da própria mente humana em termos de memória, atenção e capacidade computacional. Portanto, os indivíduos tomam decisões simplificadoras que os satisfazem, que não necessariamente são maximizadoras, isto é, as melhores decisões possíveis (Simon, 1955).

O conceito central que substitui a maximização (encontrar a melhor opção) é o da satisfação. Segundo Simon (1955), os decisores não avaliam exaustivamente todas as alternativas possíveis. Em vez disso, eles estabelecem um "nível de aspiração" que define o que constitui um resultado minimamente aceitável ou "satisfatório". O processo de decisão, então, consiste em procurar, sequencialmente, as alternativas e selecionar a primeira que atenda ou exceda esse nível de aspiração. Este mecanismo permite que uma decisão seja tomada de forma eficiente, mesmo sem explorar todo o universo de possibilidades.

Para tornar a decisão tratável, os indivíduos simplificam drasticamente o problema. Em vez de calcular funções de utilidade complexas para cada resultado possível, eles tendem a reduzir as recompensas a categorias simples, como "satisfatório" (1) ou "insatisfatório" (0). O nível de aspiração funciona como o limiar que separa essas categorias.

Além disso, o "nível de aspiração" não é estático, mas sim um mecanismo adaptativo. Simon (1955) sugere que este nível se ajusta dinamicamente com base na experiência do agente. Se um indivíduo encontra facilmente alternativas que atendem ao seu critério, seu nível de aspiração tende a aumentar, buscando resultados melhores no futuro. Se, ao contrário, a busca se mostra difícil e infrutífera, o nível de aspiração tende a descer, ajustando as expectativas à realidade do ambiente.

Um exemplo recente da aplicação da racionalidade limitada ao campo das decisões financeiras é apresentado por Ozyilmaz (2022). O autor desenvolve modelos nos quais indivíduos endividados tomam decisões de reembolso a partir de heurísticas simples e processos de aprendizagem incremental, em vez de recorrerem à maximização plena de utilidade. Essa abordagem reflete diretamente a concepção de racionalidade limitada, segundo a qual os agentes operam sob limitações cognitivas, informacionais e temporais, adotando estratégias simplificadoras diante de problemas complexos. Ao mostrar que consumidores ajustam seu comportamento de pagamento com base em experiências passadas e feedback limitado, e não a partir de uma avaliação exaustiva de todas as alternativas disponíveis, a análise evidencia como mecanismos adaptativos podem explicar padrões de endividamento observados empiricamente.

A complementação fundamental à teoria da racionalidade limitada de Simon (1955) foi desenvolvida por Kahneman e Tversky (1979), que investigaram os mecanismos psicológicos subjacentes a essa limitação. Eles demonstraram que os desvios da racionalidade normativa não são aleatórios, mas sim sistemáticos e previsíveis. Por meio da Teoria da Perspectiva (Prospect

Theory), os autores evidenciaram que os indivíduos não avaliam escolhas com base em resultados absolutos, mas em termos de "ganhos" e "perdas" relativos a um ponto de referência. A contribuição central desta teoria reside na aversão à perda, um viés cognitivo que postula que o impacto psicológico de uma perda é substancialmente superior ao de um ganho equivalente. Ao identificar heurísticas (atalhos cognitivos) e vieses (erros sistemáticos de julgamento), os autores explicaram padrões de comportamento que a teoria econômica clássica não conseguia elucidar.

A Teoria dos Prospectos tem sido comumente aplicada para explicar decisões financeiras sob risco e incerteza, especialmente na alocação de recursos e no comportamento de investidores. Por exemplo, Cortés, Tolosa e Rojo (2023) realizaram um estudo empírico com universitários argentinos para examinar os efeitos de certeza, reflexão e isolamento nas escolhas financeiras, evidenciando como aversão à perda e desigualdade de ponderação entre ganhos e perdas influenciam decisões cotidianas de investimento e consumo, fornecendo uma base teórica sólida para discutir endividamento comportamental.

Adicionalmente, a teoria da Contabilidade Mental (Mental Accounting), desenvolvida por Thaler (1985, 1999), descreve um processo cognitivo que desafia o princípio econômico fundamental da fungibilidade, a suposição de que o dinheiro é um recurso perfeitamente substituível, independentemente da sua origem ou destino. Thaler (1985, 1999) postula que os indivíduos, para simplificar a gestão financeira, criam "contas" mentais compartimentadas, tratando os recursos de forma diferenciada com base na sua fonte (por exemplo, o salário ou um bônus inesperado) ou no seu uso pretendido (por exemplo, dinheiro para férias ou para emergências). Este processo de categorização não é neutro e afeta o comportamento, gerando anomalias de decisão. A mais notável é a manutenção simultânea de dívidas com juros elevados enquanto se detêm poupanças com baixa rentabilidade, um comportamento economicamente irracional, mas explicável pela relutância em "invadir" uma conta mental para pagar outra.

A literatura recente reforça o papel cognitivo da separação mental de contas distintas para explicar por que os indivíduos tratam de maneira diferente valores semelhantes dependendo de sua origem ou destino. Silva, Moreira e Bortolon (2023) identificaram que grande parte dos estudos sobre contabilidade mental concentra-se em clusters relacionados a dívida, consumo e poupança, demonstrando que essa estrutura mental é fundamental para compreender como as pessoas organizam seus recursos financeiros. Complementarmente, Rashwan e Shaqfa (2024) investigaram como investidores palestinos categorizam mentalmente

seus fundos em contas independentes, mostrando que tal categorização afeta diretamente seus perfis de risco, suas decisões de investimento e sua propensão a incorrer em dívidas.

Enquanto a Contabilidade Mental explica a gestão irracional dos recursos e a manutenção de dívidas, o conceito de Desconto Hiperbólico (Hyperbolic Discounting), também aplicado à economia por Thaler (1980), oferece uma explicação para os problemas de autocontrole e endividamento. Em oposição ao modelo clássico de desconto exponencial (que assume uma taxa de preferência temporal constante), o desconto hiperbólico postula que os indivíduos dão um peso desproporcional à gratificação imediata. Isso gera o Viés do Presente (Present Bias), uma inconsistência temporal na qual as recompensas futuras são excessivamente desvalorizadas em comparação com as recompensas presentes. Thaler (1980) descreve este fenômeno como um conflito entre dois "seres": um "Planificador", que toma decisões racionais de longo prazo, e um "Executor", que vive o momento e é dominado pela tentação imediata de consumir no presente.

Seguindo esta linha, a Teoria do Desconto Hiperbólico ajuda a explicar por que muitos indivíduos têm forte preferência por recompensas imediatas, mesmo quando isso significa custos futuros maiores, fenômeno frequentemente relacionado ao endividamento excessivo ou à dificuldade de poupar. Enke, Graeber e Oprea (2023) apresentam evidências experimentais de que a complexidade cognitiva está na raiz desse comportamento: quando cenários de escolhas intertemporais são mais complexos, os participantes tendem a descontar mais fortemente o futuro. Por outro lado, Ogawa e Ohno (2023) desenvolveram um modelo teórico estocástico no qual consumidores com desconto hiperbólico utilizam mecanismos de compromisso, como restrições de liquidez ou regras de poupança, para modular seu consumo e evitar decisões de endividamento prejudiciais.

2.2 Bem-Estar Subjetivo

A Teoria Econômica Clássica trata o Bem-Estar de forma objetiva, como sinônimo de utilidade, que é derivada do consumo de bens e serviços, limitado pela restrição orçamentária. Hodiernamente, os estudos deram lugar aos determinantes do Bem-Estar Subjetivo, protagonizado principalmente por Easterlin (1974), e utilizado como proxy de felicidade individual. Ao invés de tratar apenas as experiências objetivas (aquisição de bens e serviços), boa parte da literatura passou a adotar o bem-estar subjetivo, um conceito muito mais amplo do que a utilidade da decisão, que transmite a utilidade adquirida em experiências, que é, para grande parte dos indivíduos um objetivo final, enquanto bens tangíveis são adquiridos não como

o objetivo final, mas como ferramentas necessárias para se tornar mais satisfeito com a própria vida (Frey; Stutzer, 2001).

Seus estudos evidenciaram que as aspirações das pessoas também aumentam, à medida que os rendimentos aumentam, fazendo com que os indivíduos privilegiados financeiramente estejam mais satisfeitos com as próprias vidas em um determinado período, mas o efeito positivo do maior rendimento, ao longo do tempo, é anulado pelo efeito negativo do aumento das aspirações. Por outro lado, os ganhos em saúde e o cultivo de boas relações têm efeitos mais duradouros e menos sujeitos à adaptação ou comparação (Easterlin, 1974).

De modo geral, uma visão subjetiva de bem-estar considera que cada indivíduo tem sua própria concepção de satisfação com a vida e felicidade e que o comportamento observado é um indicador incompleto do bem-estar individual. Sendo assim, adota-se o pressuposto de que as pessoas podem ser questionadas sobre o quão satisfeitas estão com sua própria vida e, assim, avaliam o seu BES levando em consideração as circunstâncias e as comparações com outras pessoas, experiências adquiridas e expectativas para o futuro (Frey; Stutzer, 2001).

Todavia, os dados obtidos por meio de pesquisas subjetivas estão sujeitos a múltiplos vieses sistemáticos e não sistemáticos, sendo que o BES pode ser influenciado pelo estado emocional dos indivíduos no momento das respostas ou até mesmo pela formulação e ordem das perguntas. Contudo, a teoria subjetivista do bem-estar aponta para o fato de que tais erros não são um problema relevante quando o objetivo está em identificar determinantes da felicidade, e não de comparação de níveis em sentido absoluto (Frey; Stutzer, 2001).

De acordo com Nery (2014), a Economia da Felicidade pode orientar a avaliação de políticas públicas brasileiras ao oferecer uma métrica complementar aos indicadores econômicos tradicionais, ao invés de considerar apenas os resultados materiais, essa abordagem permite que o governo utilize o nível de satisfação com a vida como uma proxy para a "utilidade", ajudando a mensurar o valor de bens públicos e o impacto real das intervenções estatais, ao considerar que fatores não econômicos exercem peso influência sobre o BES .

Ao investigar o impacto do endividamento na percepção de qualidade de vida de servidores públicos brasileiros, Silva et al. (2020) evidenciam uma relação negativa entre o comprometimento da renda e o bem-estar subjetivo. O estudo demonstra que o endividamento, impulsionado muitas vezes pelo consumismo e pela facilidade de crédito, transcende a esfera financeira e deteriora as dimensões física, psicológica e social dos indivíduos, resultando em

menores índices de satisfação geral e comprovando que a saúde financeira é um determinante fundamental para a manutenção do BES.

Além disso, conforme demonstrado por Gathergood (2012), a incapacidade de exercer autocontrole financeiro não apenas conduz ao superendividamento, mas atua como um catalisador de ansiedade, reduzindo significativamente os níveis de bem-estar reportados pelos indivíduos, independentemente do seu nível de renda.

De modo geral, o conjunto das teorias apresentadas oferece uma sólida fundamentação que auxilia na compreensão de como decisões financeiras não decorrem apenas de preferências estáveis e plenamente racionais, mas são moldadas por vieses cognitivos, dificuldades de processamento de informação, restrições de liquidez e preferências intertemporais inconsistentes. Sendo assim, tais teorias são relevantes para explicar por que o endividamento/inadimplência familiar pode comprometer dimensões essenciais do bem-estar, ainda que a renda ou o acesso ao crédito tenham evoluído positivamente ao longo do tempo. Em outras palavras, o arcabouço comportamental complementa a visão tradicional do consumo intertemporal ao reconhecer que a deterioração do bem-estar não decorre apenas da falta de recursos, mas também de decisões enviesadas e de limitações cognitivas que afetam a gestão financeira cotidiana das famílias.

Empiricamente, a metodologia adotada, apresentada a seguir, permite representar e testar essas relações de forma direta. O modelo de regressão linear com dados empilhados, combinado ao controle por efeitos fixos de coorte e de ano, possibilita isolar os efeitos da inadimplência sobre o bem-estar percebido, captando elementos não observáveis associados a diferenças geracionais, contextos macroeconômicos e padrões persistentes de tomada de decisão, enquanto o modelo logit amplia essa interpretação ao analisar separadamente as dimensões que compõem o bem-estar, identificando como cada tipo de atraso no pagamento afeta a probabilidade de avaliações positivas em áreas essenciais da vida. Assim, ao estimar probabilidades e variações no bem-estar de acordo com a presença do superendividamento, a abordagem econométrica empregada traduz, de forma mensurável, os mecanismos previstos pelas teorias comportamentais, permitindo evidenciar como esses fenômenos se manifestam de maneira concreta nas condições de vida das famílias brasileiras.

3 METODOLOGIA

Este estudo tem como objetivo analisar a influência da inadimplência das famílias brasileiras sobre o bem-estar dos indivíduos, além da relação entre a aquisição de dívidas e dificuldades de pagamento com características socioeconômicas e geográficas, com base nos dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) dos anos de 2008-2009 e 2017-2018. Um dos principais desafios dessa análise está na presença de heterogeneidade entre indivíduos, culminando em um viés de variável omitida quando fatores relevantes para explicar o fenômeno estudado não são incluídos no modelo, podendo levar a estimativas tendenciosas (Matos, 2020).

No que se refere ao presente estudo, considera-se que questões não diretamente observáveis, como o contexto político e econômico, valores e normas sociais e os efeitos do ciclo de vida, podem estar associadas simultaneamente ao bem-estar dos indivíduos, resultando em um viés na estimação, o que será contornado por meio da estratégia empírica utilizada.

Diante do exposto, a estratégia empírica deste estudo fundamenta-se na utilização de dados empilhados (pooled data), com estimativas obtidas por meio do método dos Mínimos Quadrados Ordinários (MQO). O modelo incorpora efeitos fixos de coorte e de ano, a fim de contornar possíveis vieses gerados pela omissão de variáveis importantes para examinar os determinantes do bem-estar individual, o qual é mensurado pelo índice sintético construído via Análise de Componentes Principais (ACP) a partir das variáveis descritas no Quadro 1. Tal especificação permite isolar variações sistemáticas decorrentes de diferenças geracionais e choques temporais, buscando controlar fatores comuns a indivíduos nascidos em períodos similares ou expostos ao mesmo contexto macroeconômico, reduzindo, conseqüentemente, vieses por características não observáveis.

3.1 Variáveis e fonte dos dados

A Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), conduzida a cada cinco anos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tem por finalidade analisar a composição dos orçamentos domésticos e as condições de vida da população brasileira. Por meio de entrevistas domiciliares, a pesquisa também investiga a percepção subjetiva da qualidade de vida dos indivíduos. Para traçar um perfil socioeconômico das famílias, a POF considera fatores como localização geográfica do domicílio, estrutura familiar, distribuição do rendimento familiar per capita e características da pessoa de referência, incluindo sexo, cor ou raça, idade, escolaridade, ocupação e participação na força de trabalho. Na primeira edição considerada, 2008-2009,

foram entrevistados cerca de 56 mil domicílios, enquanto na edição mais recente, realizada em 2017-2018, participaram das entrevistas cerca de 75 mil domicílios em todo o país.

Para a análise, foram utilizados três registros específicos da POF: Morador, Qualidade de Vida e Condições de Vida. O registro Morador reúne informações detalhadas sobre características individuais, como idade, escolaridade, sexo e cor ou raça, possibilitando a construção de variáveis sociodemográficas fundamentais ao estudo. O registro Qualidade de Vida contém as percepções dos entrevistados sobre aspectos essenciais do BES no domicílio, incluindo alimentação, saúde, educação e moradia, constituindo a base para a construção do índice multidimensional adotado; por fim, o registro Condições de Vida oferece dados sobre a infraestrutura domiciliar, condições habitacionais e possíveis dificuldades enfrentadas pelas famílias, incluindo informações sobre atrasos no pagamento de contas e prestações. A integração desses três registros permite uma caracterização abrangente dos indivíduos e dos domicílios, garantindo maior precisão na mensuração do bem-estar e na análise da relação entre inadimplência e qualidade de vida.

Segundo Deaton (1997), medir padrões de vida é um dos objetivos centrais de pesquisas domiciliares, sendo normalmente utilizadas as variáveis de renda e consumo para tal. Embora a renda seja uma medida direta de bem-estar econômico, sua volatilidade e dificuldade de mensuração fazem com que o consumo, por ser mais estável e refletir melhor os recursos permanentes das famílias, seja frequentemente preferido, especialmente em países em desenvolvimento. A medição do consumo deve abranger gastos com alimentação, habitação, vestuário, transporte e o valor de bens produzidos para consumo próprio (Deaton, 1997).

Diante disso, com o objetivo de mensurar o impacto da inadimplência sobre o BES, propõe-se a construção de um índice sintético alinhado à natureza multidimensional do bem-estar. Baseando-se nas categorias sugeridas por Deaton (1997), a análise privilegia a percepção subjetiva da qualidade de vida familiar em detrimento de métricas puramente baseadas no consumo. Metodologicamente, o índice será obtido por meio da Análise de Componentes Principais (ACP) aplicada às variáveis do Quadro 1. Esta técnica permite reduzir a dimensionalidade dos dados, ponderando cada variável de acordo com a sua contribuição estatística para o bem-estar global, em vez de assumir pesos iguais arbitrários.

Quadro 1: Variáveis para o índice de bem-estar das famílias.

Variável	Descrição
----------	-----------

Alimentação	Dummy que assume valor igual a 1 se o indivíduo considera que a família à qual pertence possui boa alimentação e 0 para o caso contrário
Saúde	Dummy que assume valor igual a 1 se o indivíduo considera que a família à qual pertence possui boa saúde e 0 para o caso contrário
Educação	Dummy que assume valor igual a 1 se o indivíduo avalia o padrão de vida da sua família em relação à educação como bom e 0 para o caso contrário
Moradia	Dummy que assume valor igual a 1 se o indivíduo avalia o padrão de vida da sua família em relação à moradia como bom e 0 para o caso contrário

Fonte: elaboração própria com base nas POFs.

Ademais, também serão incluídas as variáveis que representarão a inadimplência das famílias e outras variáveis de controle apontadas pela literatura (Deaton 1997; Kempson; McKay; Willitts, 2004; Ottavini; Vandone, 2011) como capazes de afetar a relação de interesse cujas descrições são apresentadas no Quadro 2.

Quadro 2: Variáveis de inadimplência e variáveis de controle.

Variável	Descrição
Atrasos de imóveis	Dummy que assume valor igual a 1 se a família à qual o indivíduo pertence atrasou o pagamento de aluguel ou prestação da casa/apartamento nos últimos 12 meses e 0 para o caso contrário
Atrasos de contas	Dummy que assume valor igual a 1 se a família à qual o indivíduo pertence atrasou o pagamento de contas de água, eletricidade ou gás nos últimos 12 meses e 0 para o caso contrário
Atrasos de bens e serviços	Dummy que assume valor igual a 1 se a família à qual o indivíduo pertence atrasou o pagamento de bens e serviços nos últimos 12 meses e 0 para o caso contrário
Sexo	<i>Dummy</i> relativa ao sexo do indivíduo, apresentando valor 1 para mulheres e 0 para caso contrário
Cor	<i>Dummy</i> relativa à cor do indivíduo, apresentando valor 1 para branco e 0 para caso contrário
Idade	Idade do indivíduo em anos, utilizada para construção das coortes
Casado	<i>Dummy</i> relativa ao estado civil do indivíduo, apresentando valor 1 para os que se encontram casados e 0 para o caso contrário
Urbano	Dummy que assume valor igual a 1 se a família à qual o indivíduo pertence reside no meio urbano e 0 para o caso contrário
Região	<i>Dummy</i> relativa às mesorregiões do Brasil, utilizando como base a região Sudeste
Renda	Rendimento total <i>per capita</i> real, considerando renda monetária e não monetária, com base no ano de 2018
Escolaridade	Anos de escolaridade do indivíduo

Fonte: elaboração própria com base nas POFs.

3.2 Índice de Bem-Estar

A construção do Índice de Bem-Estar individual busca sintetizar, em uma medida única, múltiplas dimensões objetivas e subjetivas relacionadas à qualidade de vida dos indivíduos. Seguindo a abordagem multidimensional proposta por Deaton (1997), para a construção do indicador sintético de Bem-Estar Subjetivo (BES), optou-se pela utilização da Análise de Componentes Principais (ACP).

Diferentemente da abordagem de média aritmética simples, que atribui pesos iguais e arbitrários a todas as dimensões, a ACP é uma técnica estatística multivariada que permite determinar os pesos de cada variável (Alimentação, Saúde, Educação e Habitação) com base na própria estrutura de correlação e variância dos dados. Desta forma, o índice reflete de maneira mais fidedigna a contribuição relativa de cada dimensão para a formação do bem-estar latente das famílias.

Essa metodologia permite captar não apenas o bem-estar econômico, tradicionalmente associado à renda, mas também aspectos subjetivos e de qualidade de vida, coerentes com a noção de capacidades humanas discutida por Sen (1999) e Nussbaum (2000). Ao adotar essa abordagem, o estudo amplia o entendimento do bem-estar para além do consumo monetário, incorporando dimensões fundamentais à dignidade e ao desenvolvimento humano, o que possibilita avaliar de forma mais abrangente os impactos da inadimplência sobre as condições de vida das famílias brasileiras.

O procedimento metodológico iniciou-se com a verificação da aplicabilidade da técnica à base de dados da POF. O teste de esfericidade de Bartlett revelou-se estatisticamente significativo a 1% ($p < 0,001$), rejeitando a hipótese de matriz identidade e confirmando a existência de correlações suficientes entre as variáveis. Complementarmente, o critério de Kaiser-Meyer-Olkin (KMO) apresentou um valor de 0,58. Embora este valor indique um grau de variância comum moderado, situa-se acima do limiar de aceitabilidade de 0,50 (Hair et al., 2009), validando a adequabilidade da amostra para o prosseguimento da análise fatorial.

O índice final foi constituído a partir do primeiro componente principal, uma vez que este é, por definição, a combinação linear das variáveis originais que captura a maior parcela possível da variância total dos dados, representando, portanto, a melhor síntese da informação contida nas quatro dimensões analisadas.

Por fim, para facilitar a interpretação e a comparabilidade dos resultados com a literatura existente, os escores fatoriais resultantes do primeiro componente foram normalizados para

uma escala de 0 a 100. Nesta métrica, valores próximos de 100 indicam um nível elevado de bem-estar subjetivo multidimensional, enquanto valores próximos de 0 denotam situações de maior privação e menor qualidade de vida percebida.

3.3 Modelo econométrico

Com o objetivo de analisar a evolução do bem-estar ao longo do tempo, serão empilhados os dados das famílias participantes das POF 2008-2009 e 2017-2018. A equação estimada é a seguinte:

$$BemEstar_{it} = X_{it}\beta + \delta_1 Atrasos\ de\ imóveis_{it} + \delta_2 Atrasos\ de\ contas_{it} + \delta_3 Atrasos\ de\ bens\ e\ serviços_{it} + \alpha_c + \lambda_t + \varepsilon_{it} \quad (1)$$

em que $BemEstar_{it}$ representa o Índice de Bem-Estar do indivíduo i no período t , cujas variáveis estão descritas na subseção 3.3.; $X_{it}\beta$ é o vetor de variáveis de controle descritas no Quadro 2, na subseção seguinte, e os parâmetros estimados, respectivamente; a variável $Atrasos\ de\ imóveis_{it}$ é uma *dummy* que apresenta valor igual a 1 se a família à qual o indivíduo pertence possui contas de aluguel ou prestação da casa/apartamento que não foram pagas dentro de seus prazos de vencimento e 0 caso contrário; $Atrasos\ de\ contas_{it}$ é uma *dummy* que assume valor igual a 1 se a família a qual o indivíduo pertence atrasou o pagamento de água, eletricidade e gás e 0 caso contrário; $Atrasos\ de\ bens\ e\ serviços_{it}$ é uma *dummy* que assume valor igual a 1 se a família a qual o indivíduo pertence atrasou o pagamento de prestações de bens ou serviços adquiridos e 0 caso contrário; Inclui-se também α_c , para captar os efeitos específicos da coorte c em que o indivíduo i faz parte e λ_t que capta os efeitos temporais; ε_{it} é o erro aleatório.

No que se refere às coortes de nascimento, estas foram construídas a partir do ano de nascimento de todos os indivíduos do domicílio e agrupadas em intervalos quinquenais, considerado um equilíbrio ideal que garante robustez estatística sem perder a sensibilidade para mudanças geracionais (Deaton, 1997), de modo a capturar diferenças geracionais nos níveis de bem-estar ao longo do tempo. As coortes contemplam indivíduos nascidos entre 1960 e 1989, divididos em seis grupos: 1960–1964 (d6064), 1965–1969 (d6569), 1970–1974 (d7074), 1975–1979 (d7579), 1980–1984 (d8084), 1985–1989 (d8589) e 1990-1993 (d9093). Essa classificação permite identificar padrões associados a fases distintas do desenvolvimento econômico e social brasileiro, além de controlar por efeitos fixos relacionados à experiência de

vida acumulada por cada geração. A definição dessas coortes garante que todos os grupos incluídos apresentem representatividade empírica nas duas edições da POF analisadas, assegurando comparabilidade entre as coortes ao longo do tempo.

Desse modo, com a construção das coortes, pretende-se captar efeitos intergeracionais e questões relacionadas à percepção de vida dos indivíduos, que também são capazes de influenciar e moldar suas percepções de vida, uma variável que não é diretamente observada, mas está associada ao bem-estar dos indivíduos, a fim de contornar o viés de variáveis omitidas, possível causa de endogeneidade da relação a ser analisada (Matos, 2020).

3.4 Regressão Logística

Para aprofundar a análise dos efeitos da inadimplência sobre o bem-estar em suas dimensões específicas, utiliza-se um modelo de regressão logística (logit). Esse modelo é particularmente adequado quando a variável dependente assume natureza binária, como no caso de variáveis que expressam a percepção positiva ou negativa da qualidade de vida em cada dimensão que compõe o bem-estar (alimentação, moradia, saúde e educação). A escolha do logit decorre de sua capacidade de estimar a razão de chances (odds ratio) associada a cada preditor, permitindo interpretar os resultados em termos da probabilidade de ocorrência de um evento, neste caso, do indivíduo relatar avaliação positiva de determinada dimensão do bem-estar, dadas as condições de inadimplência e demais variáveis de controle.

Além de sua interpretação intuitiva, o modelo logit apresenta vantagens econômicas relevantes. Diferentemente dos modelos lineares, que podem gerar previsões fora do intervalo $[0,1]$, a especificação logística utiliza a função de distribuição cumulativa logística para restringir as probabilidades estimadas a esse intervalo, garantindo maior consistência estatística e robustez inferencial. Ademais, o *logit* é amplamente empregado na literatura de bem-estar e vulnerabilidade financeira (por exemplo, Fan e Ryu, 2023; Ferreira *et al.*, 2021), o que reforça sua adequação como abordagem de análise complementar ao modelo linear. Para tal, empregou-se a estimativa do modelo de regressão logística de Zhang (2008):

$$\Pr(Y_{ij} = 1 | Atrasos, Z_i) = \Phi(Atrasos, Z_i, \theta_j, \delta_t, \mu_j) \quad (2)$$

em que Φ representa a função logística; $Atrasos_i$ representa as dummies de atrasos nos pagamentos de imóveis, contas básicas e bens e serviços; Z é o vetor de variáveis de controle;

θ_j são efeitos fixos de coorte; δ_t são efeitos fixos de ano; e μ_j são os parâmetros estimados. Com base nesses coeficientes, as razões de chances para a ocorrência de um evento entre família endividadas e não-endividadas, considerando também as covariáveis, os efeitos fixos de coortes e os efeitos fixos de ano, é dada por (Zhang, 2008):

$$\frac{\Pr(Y_{id} = 1, Atrasos, Z_i, \theta_j, \delta_t)}{\Pr(Y_{id} = 1, Adimplente, Z_i, \theta_j, \delta_t)} \quad (3)$$

A aplicação desse modelo permite, portanto, identificar como diferentes tipos de inadimplência afetam a probabilidade de avaliação positiva de cada componente do bem-estar, considerando a interação com variáveis sociodemográficas e regionais. A análise por razões de chances contribui para uma compreensão mais detalhada dos mecanismos pelos quais o superendividamento influencia aspectos específicos da qualidade de vida, revelando possíveis heterogeneidades não captadas pelo índice agregado de bem-estar.

4 RESULTADOS

Nesta seção, são apresentados os resultados obtidos no trabalho, sendo divididos em duas subseções. Na primeira, é apresentada a análise descritiva da amostra, enquanto a segunda expõe os resultados econométricos.

4.1 Análise Descritiva

Após o empilhamento e tratamento dos dados das POFs de 2008-2009 e 2017-2018, a amostra passou a contar com um total de 72.200 observações, sendo 37.373 presentes na primeira edição utilizada e 34.827 na segunda edição utilizada. A Tabela 1 apresenta as estatísticas descritivas das variáveis utilizadas.

De acordo com as informações apresentadas na Tabela 1, nota-se que o índice de bem-estar médio, que varia de 0 a 100, construído a partir da Análise de Componentes Principais e das variáveis de educação, saúde, moradia e alimentação, saltou de 75,49% para 87,82%, de 2008/2009 para 2017/2018, configurando um aumento de 12,33 pontos percentuais, o que indica uma melhora substancial na qualidade de vida medida através das variáveis socioeconômicas da população brasileira, chamando a atenção para o sucesso na execução de políticas públicas em diversas áreas de necessidade da população brasileira.

Diante desse cenário, a melhora do BES dos brasileiros pode ser justificada por uma combinação de avanços em fatores como o crescimento da renda e do emprego, visto que, diferente do que ocorre em países desenvolvidos, a renda é um elemento fundamental para o BES da população, dado que o país ainda possui parte da população vivendo abaixo da linha de pobreza (Nery, 2014). Além disso, as melhorias estruturais urbanas e institucionais, observadas por meio de melhorias em áreas como educação, saúde e mobilidade urbana (Silva, 2021).

A proporção de pessoas que atrasaram o pagamento de contas (de 37% para 34%) e de bens/serviços (de 29% para 25%) diminuiu, o que é consistente e deve ir ao encontro do comportamento da renda entre os anos, principalmente pelo fato de que ambas as categorias englobam itens de necessidades básicas para a sobrevivência. Por outro lado, a proporção de pessoas que atrasaram o pagamento do imóvel aumentou de 5% para 6%, de 2009 para 2018, o que pode indicar mudanças no custo da habitação.

No que se refere ao aumento na inadimplência de dívidas relacionadas a imóveis, pode-se apontar para a deterioração do cenário macroeconômico brasileiro na segunda metade desse período. A combinação entre a valorização imobiliária, vivenciada a partir de 2009, que elevou o custo relativo da moradia, seguida pela crise econômica iniciada em 2014 (que resultou em elevação do desemprego e queda na renda real das famílias) pressionou o orçamento doméstico, elevando a vulnerabilidade das famílias, e levando à necessidade de postergar pagamentos (Souza; Garcia; Grochowski, 2025).

Já a renda real per capita, a preços de 2018, saiu de R\$1.184,52 para R\$1285,61, com o desvio padrão saindo de R\$1.494,06 para R\$1.217,43 indicando que, o ligeiro aumento da renda média foi acompanhado por uma redução mais que proporcional da desigualdade de renda. Essa configuração pode ser apontada como resultado de um duplo movimento estrutural. Por um lado, as políticas de valorização real do salário mínimo, transferência de renda e a formalização no mercado de trabalho melhoraram as condições dos mais pobres, reduzindo a dispersão em torno da média. Por outro lado, a crise econômica no final do período, que impactou rendimentos de capital e altos salários, limitou os ganhos dos mais ricos, resultando em uma renda média que, embora pouco maior, apresenta-se mais homogênea (Neri, 2019).

A percepção de qualidade de moradia, que já apresentava avaliações positivas robustas no ano de 2009, apresentou um leve aumento em 2018, saindo de 89% para 92%. O principal vetor a ser considerado nesta categoria foi o lançamento e a execução do programa "Minha Casa, Minha Vida" (MCMV), iniciado em 2009, que financiou a criação de unidades

habitacionais em todo o país, promovendo a redução do déficit habitacional e proporcionou a milhões de famílias, especialmente as de baixa renda, o acesso à casa própria, muitas vezes em condições de infraestrutura e construção superiores às que viviam anteriormente (Botelho et al., 2024).

Por conseguinte, a percepção de qualidade da educação dentro da própria família aumentou de 67% para 88%, chamando a atenção para os possíveis efeitos da melhoria nas políticas educacionais, como a democratização do acesso ao Ensino Superior via programas de ampla escala como o Programa Universidade para Todos (Prouni), que ofereceu bolsas integrais e parciais em instituições privadas, o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), que aumentou significativamente o número de vagas em universidades públicas e as Políticas de Cotas, que asseguraram a reserva de vagas para estudantes de escolas públicas, negros, pardos e indígenas (Botelho et al., 2024).

Seguindo a tendência de percepção de melhoria dos indicadores sociais, a proporção de pessoas com uma avaliação positiva do estado de saúde aumentou drasticamente de 40% para 73%, um possível efeito das políticas de expansão do Sistema Único de Saúde, suas campanhas de vacinação, prevenção e facilitação do acesso a medicamentos. De maneira semelhante, a percepção de qualidade da alimentação manteve-se praticamente constante ao sair de 95%, em 2009, para 94%, em 2018, um possível reflexo da redução da pobreza e dos programas de transferência de renda para as famílias de baixa renda (Botelho et al., 2024).

A quantidade de mulheres na amostra se manteve estável em 51% tanto em 2009 quanto em 2018. Um comportamento semelhante foi observado para a variável “Urbano”, que se refere ao meio no qual as famílias residem, e permaneceu praticamente constante em 76%, com apenas 24% dos entrevistados residindo em meio rural. Ademais, de acordo com a variável “Cor”, em 2009, cerca de 40% e em 2018 cerca de 38% dos entrevistados, declararam-se como brancos. No que se refere aos anos de escolaridade, a média aumentou de 5,6 anos, em 2009, para 7,4 anos em 2018.

Tabela 1 - Estatísticas descritivas para a amostra completa

Variável	Média		Desvio Padrão		Mínimo		Máximo	
	2008-2009	2017-2018	2008-2009	2017-2018	2008-2009	2017-2018	2008-2009	2017-2018
Bem-Estar	75,49	87,82	22,06	19,55	0	0	100	100
Atraso de bens e Serviços	0,29	0,25	0,45	0,43	0	0	1	1
Atraso de contas	0,37	0,34	0,48	0,47	0	0	1	1
Atraso de imóveis	0,05	0,06	0,22	0,24	0	0	1	1
Renda	1.184,52	1.285,61	1.494,06	1.217,43	90,57	48,94	15.085,65	8.144,50
Moradia	0,89	0,92	0,32	0,27	0	0	1	1
Educação	0,67	0,88	0,47	0,32	0	0	1	1
Saúde	0,40	0,73	0,49	0,44	0	0	1	1
Alimentação	0,95	0,94	0,22	0,24	0	0	1	1
Casado	0,60	0,21	0,49	0,40	0	0	1	1
Idade	30,74	34,59	20,51	21,52	0	0	104	111
Urbano	0,75	0,76	0,43	0,42	0	0	1	1
Sexo	0,21	0,51	0,41	0,50	0	0	1	1
Cor	0,40	0,38	0,49	0,48	0	0	1	1
Escolaridade	5,62	7,43	4,58	5,08	0	0	15	15

Fonte: Elaboração Própria.

A seguir, na Tabela 2, apresenta-se a evolução das médias das variáveis de bem-estar e de atraso em pagamentos (imóveis, contas básicas e bens e serviços) ao longo das coortes de nascimento entre 2008/2009 e 2017/2018. É possível observar um aumento consistente nos níveis médios de bem-estar em todas as coortes, com destaque para o grupo nascido em 1985-1989, que apresentou o maior incremento, passando de 74,89% em 2009 para 88,76% em 2018.

Diante disso, cabe destacar que os indivíduos pertencentes à coorte de 1985-1989 ingressaram no mercado de trabalho em um cenário favorável à mobilidade social, impulsionada pela expansão do ensino superior e do acesso ao crédito. Ao contrário das gerações subsequentes, estes indivíduos conseguiram consolidar posições profissionais e adquirir bens duráveis (habitação e veículos) antes do agravamento da crise de 2014, garantindo um nível de estabilidade material e de realização pessoal que sustentou a sua percepção de felicidade em patamares elevados até 2018 (Neri, 2019).

Em contrapartida, os indicadores de atraso em pagamentos apresentam comportamento heterogêneo: o atraso no pagamento de imóveis, no entanto, manteve-se relativamente estável ao longo do tempo. Contudo, o atraso em contas básicas e em bens e serviços aumentou na maioria das coortes, refletindo uma possível piora na capacidade de quitação de despesas correntes ao avançar pelas coortes, mas com reduções muito sutis entre os anos de 2009 e 2018, na maioria dos casos. Esse comportamento heterogêneo entre as categorias de inadimplência pode ser explicado pela hierarquia das prioridades no orçamento familiar. A estabilidade nos atrasos relacionados ao imóvel reflete a alta penalidade associada à perda da moradia (despejo ou retomada do bem), o que leva as famílias a priorizarem essa despesa em detrimento de outras, independentemente do cenário econômico.

Por outro lado, as contas básicas e o consumo de bens são utilizados como ferramentas de ajuste para as finanças das famílias, de modo que, diante de restrições de liquidez, é menos arriscado postergar contas de serviços cujos cortes não são imediatos e a renegociação é facilitada. Outrossim, o aumento dos atrasos nas coortes mais jovens é um comportamento que encontra respaldo na Hipótese do Ciclo de Vida, que sugere que, nessa fase inicial da vida adulta, há um descasamento entre a alta demanda por consumo e a renda ainda em ascensão. Diferentemente das coortes mais velhas, que já acumularam ativos e reservas de precaução, os jovens tendem a operar com restrições de liquidez mais severas, o que faz com que a vulnerabilidade à inadimplência aumente. Adicionalmente, fatores comportamentais como a

menor experiência na gestão orçamentária e a maior propensão ao consumo imediato podem atuar como catalisadores desse endividamento precoce (Biyawila; Anuradha, 2023).

Tabela 2: Evolução das variáveis ao longo das coortes

Coortes	Bem-Estar (Média)		Atraso de Imóveis (Média)		Atraso de Contas Básicas (Média)		Atraso de Bens e Serviços (Média)	
	2009	2018	2009	2018	2009	2018	2009	2018
d6064	76,22	87,91	0,04	0,04	0,34	0,33	0,30	0,23
d6569	76,31	88,09	0,05	0,06	0,43	0,36	0,32	0,25
d7074	76,14	88,28	0,07	0,07	0,43	0,39	0,35	0,28
d7579	75,53	88,53	0,07	0,08	0,44	0,41	0,36	0,31
d8084	75,16	88,58	0,08	0,09	0,42	0,41	0,36	0,31
d8589	74,89	88,76	0,09	0,09	0,41	0,41	0,34	0,31
d9093	75,05	88,57	0,08	0,10	0,38	0,39	0,33	0,30

Fonte: Elaboração própria.

Por fim, em virtude da heterogeneidade socioeconômica inerente à amostra, a análise descritiva segmentada por quartis de renda elucidada como as restrições orçamentárias modulam as percepções de bem-estar dos indivíduos que pertencem a famílias endividadas. Os resultados indicam que a incidência de inadimplência é significativamente mais acentuada no primeiro quartil (Q1) em comparação ao quarto quartil (Q4), reforçando a premissa de que a vulnerabilidade financeira se destaca nos estratos de menor renda.

Ao confrontar as tipologias de atraso, a análise descritiva destaca a relevância do gasto com habitação. Nota-se que, diferentemente dos atrasos em contas e bens duráveis, que apresentam maior volatilidade entre os estratos, a variável dummy que representa o atraso no pagamento de imóveis mantém estabilidade relativa tanto na amostra total quanto nos recortes por quartis. Essa evidência descritiva corrobora a perspectiva de Libertun de Duren (2018) sobre a centralidade e a rigidez dos custos habitacionais. A baixa variação desse indicador, mesmo no grupo de menor renda (Q1), sugere que as famílias exercem uma “hierarquia de pagamentos” na qual a preservação do domicílio é prioritária, ocorrendo o atraso imobiliário

apenas em situações de insolvência extrema, dada a elevada desutilidade associada ao risco de despejo.

Portanto, a comparação do perfil socioeconômico mostra a diferença estrutural do Bem-Estar Subjetivo (BES). Enquanto a Tabela 1 apresenta níveis médios de escolaridade e acesso a serviços, a Tabela 3 expõe que o quartil mais pobre não apenas padece de maior inadimplência, como também detém os menores índices de capital humano e saúde autodeclarada boa. Isso sugere que a inadimplência no Q1 não é um evento isolado, mas parte de um quadro de vulnerabilidade multidimensional. Tais achados descritivos são justificam a especificação do modelo estatístico, demonstrando que a análise agregada seria insuficiente para captar a complexidade das relações entre renda, dívida e satisfação de vida no contexto brasileiro.

Tabela 3: análises descritivas por quartis de renda

Quartis de renda	(Q1)				(Q4)			
	Média		Desvio Padrão		Média		Desvio Padrão	
Variáveis	2008-2009	2017-2018	2008-2009	2017-2018	2008-2009	2017-2018	2008-2009	2017-2018
Bem-Estar	68,12	78,85	25,57	25,83	79,82	90,77	21,11	17,21
Atraso de bens e Serviços	0,37	0,36	0,48	0,48	0,18	0,18	0,39	0,39
Atraso de contas	0,50	0,56	0,50	0,49	0,18	0,23	0,40	0,42
Atraso de imóveis	0,07	0,12	0,26	0,33	0,05	0,05	0,22	0,23
Renda	276,41	280,09	93,26	98,24	3.331,20	2.855,45	2.265,03	1.435,26
Moradia	0,79	0,81	0,40	0,39	0,98	0,96	0,12	0,20
Educação	0,66	0,85	0,47	0,36	0,69	0,91	0,46	0,29
Saúde	0,366	0,65	0,48	0,48	0,52	0,79	0,50	0,41
Alimentação	0,90	0,84	0,29	0,36	0,99	0,97	0,06	0,16
Casado	0,65	0,16	0,48	0,37	0,54	0,24	0,50	0,42
Idade	24	23	18	17	39	41	20	21
Urbano	0,71	0,63	0,45	0,48	0,95	0,93	0,21	0,26
Sexo	0,51	0,51	0,50	0,50	0,52	0,52	0,50	0,50
Cor	0,30	0,23	0,46	0,42	0,71	0,56	0,45	0,50
Escolaridade	4,00	5,14	3,72	4,26	9,60	9,42	4,80	5,10

Fonte: Elaboração Própria.

De modo geral, os resultados da análise descritiva evidenciam os avanços positivos na percepção de bem-estar individual mesmo diante da existência de pequenas dificuldades financeiras nos domicílios, especialmente entre os grupos mais jovens, apontando para um possível descompasso entre consumo, renda e capacidade de pagamento nas gerações mais recentes.

4.2 Resultados Econométricos

Os resultados da Análise de Componentes Principais (ACP) para a construção do índice de Bem-Estar Subjetivo (BES) são apresentados na Tabela 4. A adequabilidade da amostra e a força das correlações entre as dimensões (Alimentação, Saúde, Educação e Habitação) foram confirmadas pelos testes de diagnóstico. O Teste de Esfericidade de Bartlett apresentou-se estatisticamente significativo ao nível de 1%, indicando que a matriz de correlação não é uma identidade. Complementarmente, o critério de Kaiser-Meyer-Olkin (KMO) obteve o valor de 0,58, situando-se acima do limite de aceitabilidade de 0,50 sugerido pela literatura (Hair et al., 2009).

Tabela 4 – Estatísticas dos testes de validação

Variável	Componente 1 (peso)
Saúde	0,58
Educação	0,57
Moradia	0,44
Alimentação	0,38
Índice de Kaiser-Meyer-Olkin (KMO) e Teste de Esfericidade de Bartlett	
Estatística	Valor
KMO	0,58
Teste de Bartlett (p-valor)	0,00
Média do Índice (Após normalização)	81,4

Fonte: elaboração própria

Embora a ACP tenha gerado quatro componentes (correspondentes ao número de variáveis originais), optou-se pela utilização exclusiva do Primeiro Componente para a construção do índice de BES, baseando-se nos critérios: i) o Primeiro Componente é o único

que apresenta todos os coeficientes de pontuação com sinais positivos, garantindo que o índice seja diretamente proporcional à melhoria em qualquer uma das dimensões analisadas; e ii) os demais componentes apresentaram autovalores inferiores à unidade, capturando apenas variações residuais e contrastes específicos entre as dimensões que não representam o construto de bem-estar de forma integrada.

A análise dos coeficientes de pontuação (scoring coefficients) do primeiro componente principal revela que todas as variáveis contribuem positivamente para a formação do índice de BES. As dimensões de Saúde (0,58) e Educação (0,57) apresentaram os maiores pesos, sugerindo que estas são as áreas que mais discriminam o nível de bem-estar entre os indivíduos na amostra da POF. As dimensões de Moradia (0,44) e Alimentação (0,38), embora relevantes, possuem uma contribuição relativa menor na estrutura deste componente.

O índice bruto apresentou uma média próxima de zero e uma amplitude entre -4,64 e 1,05. A assimetria observada, com o valor mínimo muito mais distante da média do que o valor máximo, indica a presença de um grupo minoritário de famílias em situação de extrema privação multidimensional. Após a normalização para a escala de 0 a 100, a média fixou-se em 81,4, refletindo que, apesar das disparidades, a maior parte da população observada concentra-se em níveis superiores de percepção de qualidade de vida nas dimensões analisadas.

Finalmente, a robustez estatística do modelo completo foi confirmada pelos testes de diagnóstico. A ausência de multicolinearidade foi verificada pelo Fator de Inflação da Variância (VIF) médio de 1,4, valor significativamente abaixo do limite crítico, assegurando a independência das variáveis explicativas (ver apêndice, Tabela 5.1). Para tratar a heterocedasticidade característica de dados em seção cruzada como os dados da POF, utilizou-se a estimação com erros-padrão robustos, garantindo a eficiência das inferências e a validade dos testes de significância apresentados.

Em seguida, a fim de analisar detalhadamente as influências dos atrasos nos pagamentos (inadimplência) sobre o índice de Bem-Estar, foram estimados quatro modelos distintos: no modelo (1), estimou-se apenas a relação entre as variáveis de atrasos sobre o bem-estar, sem a inclusão dos controles, para a amostra completa; no modelo (2), além das variáveis de atrasos, foram incluídas as variáveis de controle, para a amostra completa, sendo o principal modelo de interesse; o modelo (3), estimado apenas para o quartil de menor renda da amostra; e, por fim, o modelo (4), estimado para o quartil de maior renda da amostra.

A Tabela 5 apresenta os resultados econométricos da relação entre as variáveis de inadimplência nos domicílios e o bem-estar dos indivíduos. Todas as variáveis de inadimplência demonstraram impactos negativos expressivos sobre o índice de bem-estar subjetivo, tanto no modelo em que foram inseridas sem as demais variáveis de controle, quanto no modelo completo. Considerando o modelo de interesse (modelo 2), ter atrasado o pagamento do aluguel ou a prestação de um imóvel está associado a uma redução de -2,20 pontos percentuais no índice de BES do indivíduo.

Tabela 5 – Efeitos da inadimplência das famílias sobre o bem-estar dos indivíduos

VARIÁVEIS	(1)	(2)	(3)	(4)
Atraso de imóveis	-1,92*** (0,53)	-2,20*** (0,53)	-3,07** (1,30)	-0,99 (0,77)
Atraso de contas	-5,34*** (0,28)	-3,50*** (0,27)	-1,96*** (0,69)	-2,95*** (0,47)
Atraso de bens e serviços	-3,73*** (0,29)	-3,21*** (0,29)	-4,70*** (0,66)	-2,74*** (0,47)
Renda	-	0,00*** (0,00)	0,00*** (0,00)	0,00*** (0,00)
Urbano	-	-0,56 (0,39)	-0,82 (0,82)	-0,88* (0,53)
Sexo	-	-2,10*** (0,26)	-2,53*** (0,74)	-1,70*** (0,38)
Cor	-	2,07*** (0,27)	2,77*** (0,73)	2,09*** (0,38)
Casado	-	1,63*** (0,28)	2,52*** (0,72)	1,64*** (0,47)
2018	12,04*** (0,33)	11,61*** (0,32)	11,35*** (1,00)	11,54*** (0,58)
1965-1969	0,01 (0,39)	-0,14 (0,39)	-0,18 (1,09)	-0,38 (0,55)
1970-1974	0,13 (0,40)	0,24 (0,41)	0,14 (1,10)	-0,54 (0,65)
1975-1979	0,40 (0,38)	0,41 (0,38)	-0,35 (1,04)	0,55 (0,57)
1980-1984	0,37 (0,39)	0,03 (0,40)	-0,08 (1,16)	0,13 (0,62)

1985-1989	0,49 (0,41)	0,33 (0,43)	0,78 (1,22)	-0,44 (0,65)
1990-1993	1,61*** (0,47)	1,52*** (0,48)	2,49* (1,39)	0,94 (0,68)
Constante	79,28*** (0,39)	74,23*** (0,63)	69,33*** (1,88)	75,56*** (1,04)

Fonte: Elaboração própria.

Nota: estimativas obtidas considerando o plano amostral complexo (pesos amostrais e efeito de conglomeração/*cluster*). Nível de significância: *** $p < 0,001$, ** $p < 0,05$, * $p < 0,1$. Os valores entre parênteses representam os erros padrão.

Por conseguinte, o atraso no pagamento de contas básicas, como água, luz e gás, foi o atraso que gerou a maior redução de bem-estar individual, de modo que atrasar o pagamento desta categoria de contas gera uma redução de -5,34 pontos percentuais na avaliação que os indivíduos fazem de seu bem-estar. Já a variável Atraso de bens e serviços demonstrou que o atraso no pagamento de bens e serviços também impacta em uma expressiva redução de -3,73 pontos percentuais na percepção de bem-estar do indivíduo pertencente a famílias inadimplentes.

Os resultados demonstram que dificuldades financeiras, representadas pela dificuldade em arcar com as próprias dívidas, têm um impacto negativo e substancial no bem-estar, chamando a atenção, ao considerar as variáveis de atraso empregadas, para o efeito negativo mais elevado do atraso das contas básicas dos domicílios, isto é, que estão diretamente ligadas às necessidades básicas de sobrevivência dos indivíduos, indo ao encontro do que é sugerido por Turunen e Hiilamo (2014) e Leão, Fernandes e Martins (2016).

Além disso, os resultados encontrados corroboram estudos que indicam que o atraso no pagamento de contas básicas é um dos fatores que mais impactam negativamente o bem-estar dos indivíduos. Como indicado por Cavalcanti et al. (2019), a frustração dessas necessidades básicas gera forte sensação de insegurança e instabilidade, tornando-se capaz de reduzir a saúde mental e impedir a realização de necessidades superiores, como as necessidades sociais e de estima.

Por outro lado, o atraso no pagamento de aluguel e prestações de imóveis foi a categoria de contas que apresentou o menor impacto sobre a percepção que os indivíduos fazem de seu bem-estar, o que se pode atribuir às possibilidades de negociações e consequências menos

imediatas do que as causadas pelo atraso das contas básicas, o que também vai ao encontro do que é apontado pela literatura, que sugere que os efeitos tendem a se elevar quando repetidos atrasos culminam em riscos de despejo (Coste; Henchoz; Wernli, 2020; Turunen; Hiilamo, 2014).

Ademais, a natureza do crédito imobiliário e sua acepção como uma prática comum podem mitigar eventuais impactos negativos sobre o BES. Por estar intrinsecamente vinculado ao atendimento de uma necessidade humana fundamental (a habitação), essa modalidade de endividamento pode apresentar efeitos menos graves ou, em certos contextos, até positivos para o indivíduo, evidenciando a importância da segurança habitacional para a qualidade de vida (Tay et al., 2016).

Desse modo, cabe ressaltar que os resultados evidenciam que, apesar de reduzir o nível de BES, a magnitude dos efeitos dos diferentes tipos de dívida sobre o BES é diversa, conforme evidenciado por Tay et al. (2016), variando de acordo com os perfis dos devedores e das categorias de dívidas.

Além disso, a magnitude reduzida do efeito da renda real per capita sobre o bem-estar é consistente com a literatura do BES, segundo a qual a renda possui retornos marginais decrescentes, isto é, ganhos adicionais tendem a gerar incrementos cada vez menores na percepção de bem-estar (Layard, 2011; Kahneman; Deaton, 2010), apresentando efeito diferente de zero apenas para a subamostra composta pelos indivíduos de menor renda, de modo que o aumento da renda real per capita em um unidade eleva o índice de BES em 0,01 pontos percentuais. Esse resultado evidencia que, para as camadas mais vulneráveis, a renda ainda é um recurso crítico para a mitigação de privações. No entanto, a convergência do coeficiente para zero nos estratos superiores sugere que, a partir de determinado ponto, a renda deixa de ser o principal motor da satisfação individual, validando a hipótese de que a sensibilidade do bem-estar aos ganhos monetários é inversamente proporcional ao nível de riqueza acumulada (Easterlin, 2001; Kahneman; Deaton, 2010).

Contudo, ao se considerar a amostra completa ou a subamostra composta pelos mais ricos, parte substancial da influência econômica sobre o bem-estar é absorvida por variáveis mais diretamente associadas à segurança material, como atraso no pagamento de contas, gastos essenciais e condições de moradia, elementos que medeiam o efeito da renda e possuem maior proximidade com as necessidades básicas (Kahneman; Deaton, 2010). Neste cenário, a inadimplência e o peso dos gastos essenciais revelam-se preditores mais robustos do bem-estar

do que a renda isolada. Isso ocorre porque o descumprimento de obrigações financeiras gera um custo psicológico imediato, principalmente devido à aversão à perda, que a posse da renda, por si só, não é capaz de compensar (Kahneman; Tversky, 1979; Mullainathan; Shafir, 2013). Assim, para a amostra de maior renda, o bem-estar parece estar mais vinculado à estabilidade do fluxo de caixa e à manutenção do padrão de consumo do que propriamente à magnitude dos rendimentos mensais (Tay et al., 2016)

Além disso, a inclusão de efeitos fixos de ano e de coorte também reduz a variabilidade entre grupos, limitando o impacto estimado da renda ao componente que varia dentro de cada estrato. Assim, o coeficiente pequeno não implica irrelevância da renda, mas evidencia que, quando considerados simultaneamente outros fatores socioeconômicos e contextuais, seu efeito direto sobre o bem-estar torna-se relativamente limitado, como também apontam estudos recentes que analisam a relação entre condições materiais, inadimplência e qualidade de vida (Coste; Henchoz; Wernli, 2020; Ferreira et al., 2021).

O controle pelo ano de entrevista, que permite captar variações temporais que não são explicadas diretamente pelas demais variáveis do modelo, mostra que, em 2018, os indivíduos apresentaram, em média, um índice de BES que é 11,61 pontos percentuais superior em relação ao ano de 2009, utilizado como base. Este resultado reflete no indicador de bem-estar analisado ao longo do tempo, influenciado por mudanças macroeconômicas, sociais ou políticas, em um período marcado por mudanças no mercado de trabalho, na estrutura de políticas públicas, no acesso ao crédito e na aquisição de bens e serviços.

Inicialmente, cabe destacar as diferenças político-econômicas vivenciadas nos anos de análise deste estudo. Em primeiro lugar, o ano de 2009 foi marcado pela grande crise financeira mundial, que desacelerou o mercado de crédito, elevou o desemprego e, conseqüentemente, impossibilitou a suavização do consumo das famílias (Barbosa, 2010). Além disso, o aumento do nível geral de preços reduziu o poder de compra da população, que em um momento de elevada incerteza, percebeu a redução de seu bem-estar, causada pelos efeitos macroeconômicos adversos do período (IPEA, 2009).

Por outro lado, o ano de 2018 reflete um cenário de relativa estabilização e adaptação institucional após o ciclo recessivo de 2015-2016. Diferente do período inicial da análise, este ano foi caracterizado pela consolidação de novas modalidades de crédito e pela maturação de políticas públicas de habitação e educação, que permitiram uma recomposição do bem-estar subjetivo das famílias. A expansão do acesso a bens duráveis e a digitalização dos serviços,

aliadas a uma inflação mais controlada em comparação aos picos da crise anterior, contribuíram para que os indivíduos percebessem uma melhora significativa em sua qualidade de vida (Silva, 2021). Esse avanço sugere que, apesar do crescimento econômico moderado, a estrutura de consumo e o suporte de rede social apresentaram maior resiliência no final da década (IBGE, 2019).

A análise dos coeficientes estimados das dummies de coorte, que utilizam o quinquênio 1960-1964 como categoria de referência, não corrobora a hipótese de um incremento progressivo e linear nas condições de bem-estar intergeracional. Observa-se que, para a maioria das coortes intermediárias (nascidos entre 1965-1969 e 1985-1989), os coeficientes não apresentam significância estatística. Este resultado indica que, *ceteris paribus*, os níveis de bem-estar reportados por essas gerações não diferem estatisticamente daqueles observados no grupo de referência.

No entanto, um padrão distinto emerge para os indivíduos pertencentes à coorte mais jovem (1990-1993). Diferente das gerações anteriores, este grupo apresenta coeficientes estatisticamente significativos, de modo que, pertencer à coorte com indivíduos mais jovem eleva o índice de BES dos indivíduos em 1,52 pontos percentuais, se comparados à coorte base. Tais estimativas sugerem que esta geração possui uma probabilidade substancialmente maior de reportar condições adequadas nessas áreas quando comparada à coorte de referência (1960-1964).

A superioridade do índice de bem-estar reportado pela coorte com indivíduos mais jovem (1990-1993) em relação à geração de referência (1960-1964) pode ser atribuída ao fenômeno da mobilidade social intergeracional e aos avanços estruturais ocorridos no Brasil nas últimas décadas. Os indivíduos nascidos no início dos anos 1990 beneficiaram-se de um cenário de maior universalização do acesso à educação e à saúde pública, dimensões que possuem elevado peso na construção do índice de BES. Além disso, esta geração apresenta uma inserção mais fluida na economia digital e maior nível de escolaridade média, o que reduz as barreiras de acesso a recursos imateriais e amplia a percepção de autonomia (Neri, 2019). Assim, a coorte com indivíduos mais jovens lidou com melhores condições iniciais de vida e com uma trajetória de acúmulo de capital humano superior à das coortes que a precederam.

Este padrão de resultados (ausência de significância na maioria das coortes seguida por um salto acentuado no grupo mais jovem) aponta para uma trajetória não-linear de melhoria no bem-estar. Sugere-se que, em vez de um processo de ganho gradual e contínuo, pode ter

ocorrido uma quebra estrutural. Fatores exógenos de natureza política, econômica ou social, possivelmente relacionados à estabilização macroeconômica e à expansão de políticas públicas a partir da década de 1990, podem ter beneficiado de forma assimétrica as condições de vida da geração mais recente incluída na amostra (Ribeiro, 2017; Neri, 2019).

No plano político-econômico, o processo de redemocratização brasileira, consagrado pela Constituição Federal de 1988, encerrou um período de ditadura militar marcado por forte concentração de renda e exclusão social. A Carta Magna consolidou direitos fundamentais e ampliou a participação política, criando as bases para políticas públicas que promoveriam maior inclusão e desenvolvimento social. Nesse cenário, destaca-se a implementação do Plano Real, em 1994, que representou um marco de estabilidade monetária ao controlar a hiperinflação, restaurando o poder de compra da população e permitindo um ambiente mais favorável ao crescimento econômico e à redução da pobreza (Agência Brasil, 2024; Banco Central Do Brasil, 2023).

No campo social, observou-se o fortalecimento de políticas voltadas à ampliação do acesso a direitos básicos. A criação do Sistema Único de Saúde (SUS) garantiu atendimento universal e gratuito, enquanto a expansão das universidades federais e a adoção de políticas de cotas promoveram maior inclusão de mulheres, negros e indígenas na educação superior e na vida pública (Nussbaum, 2000; Sen, 1999). Além disso, a estabilidade econômica proporcionada pelo Plano Real ampliou o acesso das camadas mais pobres ao consumo de bens duráveis e culturais, refletindo uma melhora nas condições de vida e na percepção de bem-estar social (Fernandes; Lima, 2020).

Por outro lado, o modelo (3), estimado para o quartil inferior da amostra (a subamostra composta pelos 25% com menor renda), revela que o atraso no pagamento de compromissos financeiros continuou apresentando associação negativa com o índice de BES, chamando atenção especial para o atraso nos pagamentos de imóveis e de bens e serviços, que são mais elevados do que os observados para a amostra completa. Os coeficientes negativos e estatisticamente significativos para essas variáveis indicam que as restrições financeiras cotidianas impactam diretamente e de forma acentuada a percepção de qualidade de vida entre os mais pobres, cuja capacidade de enfrentar adversidades econômicas é mais limitada (Ribeiro, 2017).

Outrossim, a categoria de atrasos em contas básicas foi a de inadimplência que apresentou o menor coeficiente, no modelo (3), ao contrário do que foi apresentado para a

amostra completa e para a parcela da amostra de maior renda, o que sugere uma adaptação estratégica das famílias de menor renda. Para este grupo, o atraso em serviços de utilidade pública pode ser percebido como uma forma de adiar pagamentos menos punitiva do que a inadimplência imobiliária ou de bens de consumo duráveis, indo ao encontro do que é apontado por Mullainathan e Shafir (2013). Conforme estudos como o de Ribeiro (2017) indicam, indivíduos sob severa restrição orçamentária tendem a priorizar necessidades biológicas imediatas, como alimentação, em detrimento de obrigações contratuais cujas sanções são compreendidas como postergáveis, o que atenua o impacto marginal desses atrasos sobre o índice de BES quando comparado aos estratos de maior renda.

Além disso, destaca-se a ausência de significância estatística das coortes de nascimento, sugerindo que, para essa parcela da população, fatores estruturais persistentes, como o acesso precário à educação, à moradia, à saúde e aos serviços públicos, são mais relevantes para o bem-estar do que as mudanças geracionais. Contudo, assim como observado para o modelo completo, resultados indicam que os indivíduos mais jovens, beneficiários de avanços sociais recentes, apresentaram melhorias significativas no bem-estar em comparação com gerações anteriores, refletindo a possibilidade de mobilidade social e a redução das privações ao longo do tempo entre os mais pobres.

Em contraste, os resultados do modelo (4), referentes ao quartil superior de renda (subamostra composta pelos 25% mais ricos), revelam uma dinâmica de inadimplência distinta. O resultado mais notável é a perda de significância estatística da variável Atraso de imóveis, sugerindo que, diferentemente do estrato de menor renda, o atraso habitacional não apresenta associação detectável com o índice de bem-estar deste grupo. Em contrapartida, as dívidas de consumo e as obrigações correntes mantêm-se como fortes detratores: tanto Atraso de contas quanto Atraso de bens e serviços exibem coeficientes negativos de magnitude elevada e significativa. Estes resultados indicam que, no topo da distribuição de renda, o BES é penalizado por atrasos em contas e serviços, mas não por dívidas imobiliárias.

De modo geral, a ausência de significância estatística da variável Atraso de imóveis no quartil superior de renda reside na materialidade da dívida habitacional para este grupo. É provável que, para os indivíduos de maior renda, o pagamento do imóvel represente uma fração marginal da riqueza acumulada ou da renda disponível, fazendo com que um atraso pontual não se configure como um indicador fidedigno de vulnerabilidade financeira. Tal atraso pode refletir uma decisão de gestão de fluxo de caixa ou um evento isolado, sem impacto perceptível nas

dimensões do bem-estar. Em contraste, os coeficientes altamente significativos e de grande magnitude para Atraso de contas e Atraso de bens e serviços sugerem que, para este mesmo estrato, o bem-estar é sensível a restrições de liquidez que afetam o consumo corrente e o estilo de vida imediato, tornando estas dívidas indicadores mais robustos de stress financeiro.

Ao contrário do que foi observado para a subamostra composta pelos indivíduos de menor renda, entre os 25% mais ricos da amostra, atrasar o pagamento de contas básicas apresentou o coeficiente de maior impacto para reduzir o índice de BES. Conforme mencionado anteriormente, sugere-se que esta constatação ocorra para os mais ricos, pois a inadimplência em contas básicas, para sua classe social, é um sinal de crise aguda e possível motivo para exclusão social (Ribeiro, 2017).

A análise dos efeitos de coorte revela uma heterogeneidade notável entre os estratos de renda. Na subamostra composta pelo quartil superior (modelo 4), nenhum dos coeficientes de coorte apresenta significância estatística, indicando que, neste grupo, o bem-estar não varia de forma significativa entre as gerações, em relação à coorte de referência (1960-1964). Este resultado contrasta diretamente com o que o fio encontrado para a amostra completa (modelo 2) e para a subamostra de menor renda (modelo 3). Nesses modelos, um efeito intergeracional positivo e estatisticamente significativo foi identificado para as coortes mais jovens (1990-1993). Tal divergência sugere que, enquanto um "salto geracional" no índice de bem-estar é observado para a base e o centro da distribuição de renda, o mesmo fenômeno não é estatisticamente aparente no topo.

Diante do exposto, a variação na significância e da magnitude entre os coeficientes entre os quartis confirma que a percepção de privação é relativa ao contexto socioeconômico, tornando as contas de consumo corrente os termômetros mais sensíveis da qualidade de vida para os estratos de maior renda, assim como apontado por Hair et al. (2009).

No que se refere às variáveis de controle, a análise revela padrões consistentes, mas com intensidades distintas entre os estratos de renda. A variável Sexo apresenta coeficientes negativos e estatisticamente significativos em todos os modelos, indicando que, independentemente da faixa de rendimentos, as mulheres reportam um menor índice de Bem-Estar Subjetivo em comparação aos homens. Nota-se, contudo, que esse efeito é ligeiramente mais acentuado no grupo de menor renda (Modelo 3). Este resultado sugere que a acumulação de vulnerabilidades (financeira e de gênero) impacta de forma mais severa a percepção de

qualidade de vida das mulheres na base da pirâmide social por meio da redução significativa no índice de BES.

Quanto à variável Cor, os resultados indicam que ser branco exerce um impacto positivo e estatisticamente significativo sobre o índice de BES em todos os estratos de renda, sendo o coeficiente mais elevado no grupo de baixa renda. Este resultado sugere que, em contextos de maior vulnerabilidade econômica, o atributo racial pode atuar como um fator de distinção social que minimiza os efeitos negativos da privação material sobre a percepção de bem-estar, possivelmente por reduzir estigmas sociais e facilitar o acesso a redes de apoio e serviços (Fan; Ryu, 2023).

A variável Casado, relativa ao estado civil dos indivíduos, destaca-se como um dos preditores mais robustos de bem-estar em todos os cenários. É importante observar que o coeficiente para os casados é substancialmente maior no modelo de baixa renda do que no de alta renda, um fenômeno que pode indicar que a união estável pode atuar como uma rede de proteção essencial para as famílias mais pobres, oferecendo não apenas suporte emocional, mas também benefícios de economia de escala doméstica que mitigam os efeitos da escassez de recursos (Fan; Ryu, 2023; Ferreira et al., 2021).

Diferentemente do observado nos demais grupos, a residência em meio urbano apresentou significância estatística apenas para os indivíduos pertencentes ao estrato de maior renda. Para este grupo, o coeficiente negativo indica que o viver em centros urbanos reduz o índice de Bem-Estar Subjetivo, enquanto para os indivíduos de menor renda, a localização geográfica não parece exercer uma influência determinante sobre o BES após o controle das demais variáveis socioeconômicas. Este resultado sugere que, para os estratos de renda mais elevados, os custos subjetivos associados à urbanização (como congestionamentos, poluição, estresse ambiental e deterioração da qualidade de vida cotidiana) tendem a reduzir os ganhos de bem-estar proporcionados pela infraestrutura urbana, corroborando a literatura que aponta que fatores não materiais exercem influência significativa sobre o Bem-Estar Subjetivo (Diener; Oishi; Lucas, 2009).

Em linhas gerais, os resultados evidenciam uma associação negativa e consistente entre inadimplência e BES, cuja intensidade varia significativamente entre os diferentes estratos de renda. Na amostra total, os atrasos em contas básicas e de consumo corrente mostram-se os mais prejudiciais. Essa vulnerabilidade é ainda mais acentuada no quartil mais pobre, em que os atrasos relacionados a bens e serviços exercem o maior impacto negativo. Em contraste,

entre os mais ricos, a relação entre inadimplência habitacional e bem-estar torna-se estatisticamente nula, sugerindo que esse tipo de dívida possui menor relevância subjetiva para esse grupo. Ainda assim, mesmo nesse grupo, a sensibilidade a restrições de liquidez permanece evidente, já que os atrasos em contas e serviços continuam sendo fortes determinantes de menor bem-estar (Nery, 2014; Ribeiro, 2017).

Essa heterogeneidade nos resultados sugere que a percepção de privação não é apenas uma função do montante da dívida, mas da posição relativa que o indivíduo ocupa na estrutura social. Enquanto para as camadas mais vulneráveis a inadimplência em bens e serviços representa uma ameaça direta à manutenção das condições básicas de existência, para os estratos superiores o impacto subjetivo está mais atrelado ao risco de insolvência imediata e ao estigma social da inadimplência de consumo (Gathergood, 2012; Ribeiro, 2017). Portanto, a análise da média da amostra oculta dinâmicas de vulnerabilidade que só se tornam visíveis ao segmentar o comportamento por níveis de renda.

Para aprofundar a compreensão dos mecanismos pelos quais a inadimplência afeta o bem-estar, realizou-se uma análise desagregada utilizando modelo logit, cujos resultados são apresentados na Tabela 6. Nessa etapa, estimaram-se as razões de chances da influência dos atrasos de pagamentos sobre cada um dos componentes específicos do bem-estar familiar: percepção de qualidade da educação, da moradia, da alimentação e da saúde, referentes às famílias. Essa abordagem permite identificar de forma mais precisa quais dimensões da vida cotidiana são mais sensíveis aos diferentes tipos de inadimplência, revelando nuances importantes na relação entre restrições financeiras e condições de vida.

Os resultados apresentados na Tabela 6 indicam que os atrasos de pagamentos exercem influência estatisticamente significativa e negativa sobre praticamente todos os componentes do bem-estar analisados. Em linhas gerais, observa-se que a inadimplência reduz de forma consistente a probabilidade do indivíduo ou sua família avaliarem positivamente suas condições de vida, sugerindo que as restrições financeiras se traduzem em deterioração perceptível do bem-estar material e subjetivo. Essa deterioração consistente do bem-estar, confirmada pelos coeficientes negativos, ratifica a tese de Gathergood (2012) de que o endividamento gera um custo psicológico intrínseco, com o estigma da inadimplência e a perda de autocontrole financeiro impactando a satisfação de vida de forma mais severa do que a simples restrição de renda.

Entre as diferentes dimensões analisadas, a percepção de qualidade da alimentação mostrou-se como a mais sensível aos atrasos nos pagamentos, especialmente àqueles referentes a contas básicas e bens de consumo, cujas razões de chances são de 0,47 e 0,80, respectivamente. Esses valores indicam que indivíduos com atrasos nesses pagamentos têm, respectivamente, 53,0% e 20,0% menos chance de considerar sua alimentação como boa, em comparação aos que estão em dia. Tal resultado reforça a hipótese de que a limitação de liquidez compromete diretamente o consumo essencial, refletindo-se em piora imediata na percepção de nutrição e bem-estar físico.

A acentuada sensibilidade da percepção alimentar perante a inadimplência reflete o que Hoffmann (2021) identifica como a vulnerabilidade nutricional imediata das famílias brasileiras sob restrição de liquidez, demonstrando que sua restrição orçamentária prioriza gastos fixos em detrimento da qualidade nutricional, agravando a insegurança alimentar em domicílios com alta fragilidade financeira. Este resultado indica que a alimentação atua como uma variável de ajuste orçamentário, cujo atraso em contas básicas sinaliza uma falha na capacidade de conversão da renda para satisfazer necessidades básicas (Sen, 1999).

Sob essa ótica, a proeminência da dimensão alimentar como o componente mais afetado pela inadimplência (no geral, visto que foi a categoria mais afetada pelo atraso nos pagamentos de contas de imóveis e de contas básicas) decorre da natureza distinta das obrigações financeiras domiciliares. Enquanto o atraso em contas de serviços essenciais (como água, energia elétrica e gás) impõe o risco iminente de suspensão do fornecimento de bens insubstituíveis, a alimentação configura-se como um gasto de maior flexibilidade residual no curto prazo. Conseqüentemente, o indivíduo vê-se compelido a realizar o que se denomina “substituição de qualidade” para honrar custos fixos e contratuais, sacrificando a densidade nutricional (substituindo, por exemplo, proteínas por carboidratos de menor custo). Essa dinâmica corrobora os estudos de Sen (1999) sobre a falha nos fatores de conversão, em que a “liberdade” de escolha no consumo alimentar torna-se, paradoxalmente, o mecanismo pelo qual a vulnerabilidade financeira se materializa na deterioração do BES.

Tabela 6 – Razões de Chances da influência dos Atrasos de Pagamentos sobre as Condições de Vida

Variáveis	Qualidade da Educação	Qualidade da Moradia	Qualidade da Alimentação	Qualidade da Saúde
-----------	-----------------------	----------------------	--------------------------	--------------------

Atraso de imóveis	0,92 (0,05)	0,69*** (0,04)	0,60*** (0,05)	0,98 (0,05)
Atraso de contas	0,83*** (0,03)	0,72*** (0,03)	0,47*** (0,03)	0,79*** (0,02)
Atraso de bens e serviços	0,83*** (0,03)	0,70*** (0,03)	0,80*** (0,05)	0,73*** (0,02)
Controles	Sim	Sim	Sim	Sim
Ano de referência	Sim	Sim	Sim	Sim
Coortes	Sim	Sim	Sim	Sim
Constante	1,70*** (0,12)	4,91*** (0,44)	14,97*** (1,89)	0,75*** (0,05)
R ² McFadden	0,09	0,08	0,10	0,11
Teste de Wald (χ^2)	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Elaboração própria.

Nota: ***p<0,001, **p<0,05, *p<0,1. Os valores entre parênteses representam os erros padrão.

Seguindo a mesma linha, a percepção de qualidade da moradia é fortemente afetada por atrasos em qualquer categoria de pagamento, apresentando razões de chances inferiores a 0,73 em todos os casos e significância estatística elevada. Notavelmente, o atraso relacionado a pelo menos uma das categorias de contas (imóveis, contas básicas e bens e serviços) reduz em cerca de 30% as chances dos indivíduos considerarem a qualidade da moradia como boa, sugerindo que dívidas habitacionais afetam diretamente a segurança e a estabilidade residencial, componentes centrais da qualidade de vida percebida.

Essa acentuada vulnerabilidade da percepção habitacional evidencia que a moradia não representa apenas um ativo físico, mas possui implicações diretas sobre a segurança e estabilidade do indivíduo. Sob a perspectiva das capacidades de Sen (1999), o endividamento habitacional atua como uma “privação de funcionamento”, pois a ameaça de perda do teto ou a deterioração do imóvel devido à falta de liquidez compromete a autonomia e a dignidade familiar. Diferentemente de outros bens, a habitação possui uma rigidez institucional e emocional que pode tornar qualquer atraso de pagamento um fator de estresse psicológico crônico, reduzindo drasticamente a qualidade de vida. Assim, a redução nas chances de uma avaliação positiva reflete a incerteza que a inadimplência impõe, transformando o domicílio, que deveria ser um local de proteção, em uma fonte de insegurança e instabilidade psicossocial,

corroborando os achados de Fernandes e Lima (2020) sobre a importância da segurança material para a satisfação com a vida.

No que se refere ao componente educacional, observa-se que a inadimplência está associada a uma menor probabilidade do respondente avaliar positivamente a qualidade da educação no âmbito familiar. Especificamente, as razões de chances associadas a atrasos em contas básicas (0,83) e atrasos em bens de consumo (0,83) são estatisticamente significativas ao nível de 1%, indicando reduções aproximadas de 17% na probabilidade de percepção positiva da educação familiar, em comparação com indivíduos adimplentes. Ainda que o efeito seja menos pronunciado do que o observado em dimensões mais diretamente relacionadas ao consumo cotidiano, como alimentação ou moradia, sua significância estatística revela um impacto relevante da restrição financeira sobre a esfera educacional, o que tende a contribuir diretamente para o risco do não desenvolvimento da educação financeira e para a continuidade do ciclo de inadimplência.

Tal resultado pode ser interpretado como um exemplo de que atrasos em pagamentos refletem não apenas dificuldades momentâneas de liquidez, mas também um ambiente de instabilidade orçamentária que pode comprometer gastos voltados à formação e ao desenvolvimento educacional, seja por meio da redução de despesas com materiais escolares, transporte, reforço escolar, ou mesmo pela necessidade de inserção precoce de membros jovens no mercado de trabalho.

Conforme discutido por Mullainathan e Shafir (2013), o estresse financeiro gera decisões que priorizam a sobrevivência imediata em detrimento de investimentos em capital humano. Esse fenômeno manifesta-se na redução de despesas com materiais e transporte ou, de forma mais severa, na necessidade de inserção precoce de membros jovens no mercado de trabalho para complementar a renda familiar, estratégia de sobrevivência que compromete o desenvolvimento de longo prazo e a mobilidade social intergeracional. Tal estratégia de sobrevivência, configura-se como uma grave privação de liberdade, pois o comprometimento do desenvolvimento de longo prazo e da mobilidade social intergeracional cerceia as capacidades dos indivíduos de alcançarem funcionamentos que valorizam (Sen, 1999).

Ainda sob a perspectiva de Sen (1999), a inserção precoce de jovens no mercado de trabalho, como resposta à inadimplência familiar, é outro fator relevante a ser considerado, de modo que tal condição não deve ser vista apenas como uma estratégia de recomposição de renda, mas como uma severa privação de capacidades. Ao priorizar o funcionamento imediato

da subsistência em detrimento da formação educacional, o indivíduo sofre um cerceamento de suas liberdades substantivas, uma vez que o trabalho infantil limita as oportunidades de escolha e o desenvolvimento de melhores condições no futuro. Esse fenômeno revela que a insegurança financeira das famílias atua como um fator de conversão negativo, transformando a escassez de recursos presente em uma armadilha de pobreza intergeracional, onde a urgência de sanar passivos financeiros compromete irremediavelmente o potencial de bem-estar das gerações futuras (Hoffmann, 2021).

Em relação ao componente relacionado à saúde, as razões de chances estimadas para atrasos em contas (0,79) e atrasos em bens (0,73) são estatisticamente significativas ao nível de 1%, sugerindo reduções de aproximadamente 21% e 27%, respectivamente, na probabilidade de o indivíduo considerar sua saúde como boa. Por outro lado, o atraso habitacional não apresentou efeito estatisticamente significativo, o que pode indicar que, diferentemente da moradia ou da alimentação, as dívidas relacionadas a imóveis não se traduzem imediatamente em percepções negativas sobre o estado de saúde.

Esses resultados apontam que, embora a saúde seja um componente mais estável do bem-estar, ela não é imune aos efeitos da restrição financeira. A inadimplência tende a gerar estresse financeiro crônico, o qual, segundo estudos em psicologia econômica e epidemiologia social, está fortemente associado a sintomas de ansiedade, depressão e comprometimento da saúde mental (Ferreira et al., 2021; Vasconcelos, 2021). Assim, mesmo que o impacto não decorra diretamente da limitação do consumo de bens de saúde, ele pode refletir a sobrecarga emocional provocada pela instabilidade financeira e pela incerteza quanto à capacidade de honrar compromissos futuros.

Em síntese, as estimativas apontam que os atrasos em contas correntes e em bens de consumo exercem os efeitos mais amplos e intensos sobre o bem-estar familiar, atingindo simultaneamente múltiplas dimensões da vida cotidiana. Reforça-se que a inadimplência não se limita a um fenômeno econômico, mas configura um determinante multidimensional do bem-estar, afetando tanto o consumo material quanto a percepção subjetiva de qualidade de vida.

De forma ampla, os resultados apresentados confirmam a existência de uma relação robusta e estatisticamente significativa entre a inadimplência e o bem-estar, tanto em sua forma agregada quanto nas dimensões específicas analisadas. Observou-se que os efeitos negativos dos atrasos de pagamento se estendem para além da esfera financeira, alcançando aspectos essenciais da qualidade de vida, como moradia, alimentação, saúde e educação. A análise

desagregada evidenciou que os atrasos em contas básicas e bens de consumo são os mais prejudiciais, indicando que a limitação de liquidez afeta de forma direta o consumo essencial e o bem-estar subjetivo.

Além disso, verificou-se que a vulnerabilidade aos efeitos da inadimplência é mais intensa entre os grupos de menor renda, enquanto, entre os mais ricos, as dívidas habitacionais perdem relevância relativa. Em síntese, os achados reforçam que o endividamento e a inadimplência não configuram apenas fenômenos econômicos, mas constituem determinantes multidimensionais do bem-estar, revelando a necessidade de políticas públicas integradas que considerem simultaneamente aspectos financeiros, sociais e psicológicos do bem-estar das famílias.

Por fim, os modelos de regressão logística estimados para as quatro dimensões do BES apresentam Pseudo R² de McFadden situados entre 0,08 e 0,11. Embora esses valores possam parecer baixos em uma análise de regressão linear convencional, na modelagem logística de fenômenos sociais complexos como o BES, e com uma amostra robusta de mais de 72 mil observações, tais valores podem ser considerados adequados (Hosmer; Lemeshow; Sturdivant, 2013). O modelo de “Saúde Boa” apresentou o maior poder explicativo (0,11), enquanto o de “Moradia Boa” apresentou o menor (0,083), sugerindo que as variáveis socioeconômicas utilizadas captam com maior precisão a percepção de saúde do que as condições habitacionais. Apesar do Pseudo R² moderado, a validade dos modelos é sustentada pelo Teste de Wald (χ^2), que em todos os casos apresentou significância estatística ao nível de 1%. Isso confirma que o conjunto de variáveis independentes incluído no modelo oferece uma explicação superior a um modelo puramente aleatório.

5 CONCLUSÃO

O presente estudo teve como objetivo analisar os efeitos da inadimplência das famílias brasileiras sobre o Bem-Estar Subjetivo (BES), com base em dados das Pesquisas de Orçamentos Familiares (POF) de 2008-2009 e 2017-2018. A pesquisa buscou compreender de que forma atrasos nos pagamentos de diferentes tipos de contas impactam a qualidade de vida das famílias, considerando a natureza multidimensional do bem-estar e as variações socioeconômicas, regionais e geracionais observadas ao longo do tempo.

A construção de um índice de bem-estar, elaborado com base nas percepções sobre a qualidade da alimentação, saúde, moradia e educação, permitiu capturar dimensões essenciais

da qualidade de vida dos indivíduos, para além dos indicadores puramente monetários. Os resultados obtidos por meio da modelagem econométrica com dados empilhados e efeitos fixos de coorte e período evidenciaram que a inadimplência, representada pelos atrasos em contas básicas, prestações de bens e serviços e pagamentos de imóveis, exerce impacto negativo e estatisticamente significativo sobre o BES.

Entre as variáveis analisadas, observou-se que os atrasos no pagamento de contas básicas (como água, luz e gás) foram os que apresentaram maior efeito negativo sobre o bem-estar, para a amostra completa e para o quartil de maior renda, reforçando a centralidade das necessidades fisiológicas e de segurança na estrutura de satisfação humana. Tais resultados sugerem que a incapacidade de arcar com despesas essenciais gera sentimento de insegurança e perda de controle financeiro, prejudicando não apenas o bem-estar material, mas também o psicológico e social das famílias.

Como a amostra completa pode mascarar particularidades, tornou-se necessário realizar estimações por amostras separadas por critérios de renda. Nesse sentido, quando estimada para o quartil de renda mais baixo, a variável de atrasos nos pagamentos de bens e serviços foi a categoria mais detratora do BES dos indivíduos pertencentes a famílias inadimplentes. Além disso, juntamente com a categoria de atrasos nos pagamentos relacionados a imóveis, ambas as categorias reduziram o BES de maneira mais acentuada do que o observado para a amostra completa e para o quartil de renda superior, destacando como as restrições financeiras cotidianas impactam diretamente e de forma acentuada a percepção de qualidade de vida entre os mais pobres.

Os resultados também indicaram uma melhoria geral do bem-estar médio da população brasileira entre 2009 e 2018, o que reflete o avanço de políticas públicas de inclusão social, aumento do acesso a bens e serviços e expansão da renda média no período. Contudo, essa melhora foi acompanhada pela persistência das desigualdades estruturais, sobretudo entre grupos de renda, regiões geográficas, gênero e cor, revelando que os ganhos de bem-estar não se distribuíram de forma homogênea.

Do ponto de vista geracional, a análise por coortes mostrou que indivíduos mais jovens tendem a apresentar níveis mais elevados de bem-estar em comparação às gerações mais antigas, o que pode estar relacionado à maior escolaridade, ao acesso à informação e à adaptação a novas formas de consumo e crédito. Entretanto, entre os 25% mais pobres, observou-se que

as dificuldades financeiras afetam de modo mais intenso o bem-estar, indicando que a vulnerabilidade econômica ainda é um fator central de desigualdade intergeracional no país.

Logo, as particularidades identificadas revelam que a inadimplência não atua de forma homogênea, mas aprofunda as desigualdades sociais já existentes. Para as famílias mais pobres, a inadimplência em bens de consumo e habitação assume um caráter mais detratador, pois compromete a estabilidade doméstica e a percepção de dignidade mínima. Esses achados demonstram que, nos estratos mais vulneráveis, a inadimplência interrompe o ciclo de transformação da renda em qualidade de vida, convertendo recursos escassos em um passivo que dificulta o acesso a serviços básicos.

Esses achados apontam para a importância de políticas públicas integradas e preventivas, voltadas tanto à mitigação dos efeitos da inadimplência quanto à promoção de um bem-estar sustentável e duradouro. O fortalecimento dos programas de educação financeira surge como um dos pilares nesse processo, o qual deve ser incorporado de forma sistemática no currículo escolar e disseminado por meio de campanhas públicas permanentes, de modo a desenvolver competências relacionadas ao planejamento familiar, à gestão responsável das dívidas e ao consumo consciente. Tal iniciativa contribuiria para a formação de cidadãos mais preparados para tomar decisões econômicas informadas e menos vulneráveis a práticas de crédito predatórias.

Outra medida relevante é a ampliação do acesso a instrumentos de crédito responsáveis, com taxas de juros mais equilibradas e condições de contratação e renegociação. A criação de mecanismos eficazes de mediação entre consumidores e instituições financeiras pode evitar que o endividamento se transforme em inadimplência prolongada. Paralelamente, é importante aprimorar a regulação do mercado de crédito ao consumo, fortalecendo os órgãos de fiscalização e garantindo maior proteção ao consumidor, especialmente a grupos socialmente vulneráveis, como as famílias de baixa renda e os beneficiários de programas sociais.

Também se tornam oportunas a criação e o fortalecimento de redes de apoio e programas de reabilitação financeira, voltados à recuperação das famílias superendividadadas. Esses programas devem oferecer não apenas suporte financeiro, mas também assistência psicológica e orientação econômica, a fim de restaurar a capacidade de planejamento e autonomia dessas famílias.

Além disso, é possível sugerir a adoção de políticas fiscais e sociais direcionadas à redução das desigualdades regionais e de renda, assegurando que os avanços econômicos se convertam efetivamente em ganhos de bem-estar para toda a população. A descentralização de investimentos públicos, o fortalecimento das políticas de transferência de renda e a ampliação do acesso à educação e à saúde são medidas essenciais para garantir que o desenvolvimento alcance, de maneira equitativa, as diversas regiões e grupos populacionais do país.

Por fim, recomenda-se estimular a pesquisa e o monitoramento contínuo do BES, por meio da criação e utilização de indicadores multidimensionais que considerem, de forma conjunta, os aspectos econômicos, sociais e psicológicos da vida das famílias. O acompanhamento sistemático dessas informações possibilita a formulação de políticas públicas mais precisas, baseadas em evidências, e com maior capacidade de resposta às transformações econômicas e sociais que influenciam a dinâmica da inadimplência.

De modo geral, as recomendações apresentadas reforçam que o combate à inadimplência e a promoção do BES exigem estratégias articuladas entre educação, regulação financeira, assistência social e inclusão econômica. Somente por meio de uma abordagem integrada será possível promover um ambiente de maior estabilidade financeira, reduzir desigualdades históricas e construir uma sociedade mais justa, equilibrada e resiliente.

Em termos metodológicos, este estudo contribui para a literatura ao propor um índice multidimensional e intertemporal do BES, utilizando técnicas econométricas que controlam efeitos não observáveis e exploram dados de diferentes períodos. Essa metodologia reforça a relevância de considerar tanto fatores econômicos objetivos quanto aspectos subjetivos e sociais nas análises de bem-estar.

Por fim, reconhece-se que, apesar das contribuições, o presente trabalho apresenta limitações, como a ausência de um painel de acompanhamento longitudinal das famílias e a dificuldade de mensurar explicitamente variáveis psicológicas e comportamentais associadas à incapacidade de arcar com as próprias dívidas. Assim, pesquisas futuras poderiam explorar abordagens complementares, como modelos dinâmicos de bem-estar, análises regionais mais detalhadas ou a inclusão de variáveis relacionadas à saúde mental e percepções de segurança financeira, a fim de aprofundar a compreensão sobre os mecanismos que associam a inadimplência à qualidade de vida das famílias brasileiras.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. Há 30 anos, Plano Real derrubava hiperinflação e estabilizava economia. 30 jun. 2024. Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2024-06/ha-30-anos-plano-real-derrubava-hiperinflacao-e-estabilizava-economia>. Acesso em: 5 set. 2025.

ALMEIDA, I. J. O.; ANDRADE, V. L. P. Os fatores psicológicos envolvidos no processo de endividamento sob a perspectiva da psicologia econômica. **Cadernos de Psicologia**, Juiz de Fora, p. 490-507, 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Banco Central atualiza números sobre o**

endividamento de risco. Brasília, DF, 30 nov. 2023. Disponível em:

<https://www.bcb.gov.br/detalhenoticia/752/noticia>. Acesso em: 8 jun. 2025.

BARBOSA, N. Latin America: the case of Brazil. **Analyse de la conjuncture**, [S. l.], v. 2, p. 1-13, 2010.

BATISTELLA, C. **Consumo e endividamento na classe média brasileira no início do**

século XXI. Orientador: Adriana Moreira Amado e Guilherme Resende Oliveira. 2014.

Monografia (Bacharelado em Ciências Econômicas) - Universidade de Brasília, [S. l.], 2014.

BIYANWILA, B. P. U. K.; ANURADHA, P. A. N. S. *Behavioral factors affecting household over-indebtedness: A systematic review*. *Vidyodaya Journal of Management*, v. 9, n. 1, p. 84-107, 2023.

BOLSA DE VALORES DO BRASIL. **Qual a diferença entre estar endividado e estar**

inadimplente? São Paulo: B3, 2024. Disponível em: <https://borainvestir.b3.com.br/objetivos-financeiros/organizar-as-contas/qual-a-diferenca-entre-estar-endividado-e-estar-inadimplente/>.

Acesso em: 5 fev. 2026.

BOTELHO, L. H. F.; COSTA, T. M. T.; LOUZANO, J. P. O.; LELIS, D. A. S. **Promoção de bem-estar social a partir de políticas públicas de renda em países da OCDE e relação**

com políticas fiscais. Sociedade e Estado, [s. l.], v. 39, n. 1, e47936, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0102-6992-20243901e47936>. Acesso em: 9 fev. 2026.

CAETANO, M. C. **Análise das influências da educação financeira sobre o desenvolvimento econômico brasileiro.** Orientador: M. de C. Callado. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Econômicas) – Departamento de Teoria Econômica, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2015.

CAMPARA, J. P.; VIEIRA, K. M.; POTRICH, A. C. G. Satisfação global de vida e bem-estar financeiro: desvendando a percepção de beneficiários do Programa Bolsa Família. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 51, n. 2, p. 182-200, mar./abr. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-7612156168>. Acesso em: 9 fev. 2026.

CARROLL, C. D. **A theory of the consumption function, with and without liquidity constraints.** Cambridge, MA: National Bureau of Economic Research, 2001. (NBER Working Paper, n. 8387). Disponível em: https://www.nber.org/system/files/working_papers/w8387/w8387.pdf. Acesso em: 3 jun. 2025.

CAVALCANTI, T. M.; GOUVEIA, V. V.; MEDEIROS, E. D.; MARIANO, T. E.; MOURA, H. M.; MOIZÉIS, H. B. C. Hierarquia das necessidades de Maslow: Validação de um Instrumento. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 39, p. 1–13, 2019.

CHAN, S. F.; CHAU, A. W.; CHAN, K. Y. Financial knowledge and aptitudes: impacts on college students' financial well-being. **College Student Journal**, v. 46, n. 1, p. 114, 2012.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (CNI). Juros altos só prejudicam a economia, afirma CNI. **Agência de Notícias da Indústria**, 19 mar. 2025. Disponível em: <https://noticias.portaldaindustria.com.br/posicionamentos/juros-altos-so-prejudicam-a-economia-afirma-cni/>. Acesso em: 21 mar. 2025.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS. **80% dos inadimplentes sofreram impacto na saúde física ou mental pelas dívidas em atraso, revela pesquisa**

CNDL/SPC Brasil. Brasília, 16 maio 2025. Disponível em: <https://site.cndl.org.br/80-dos-inadimplentes-sofreram-impacto-na-saude-fisica-ou-mental-pelas-dividas-em-atraso-revela-pesquisa-cndlspc-brasil/>. Acesso em: 13 mar. 2026.

CORTÉS, R. L.; TOLOSA, L. E.; ROJO, M. P. Prospect theory in the financial decision-making process: an empirical study of two Argentine universities. **Journal of Economics, Finance and Administrative Science**, v. 28, n. 55, p. 116–133, 2023.

COSTE, T.; HENCHOZ, C.; WERNLI, B. Debt and Subjective Well-Being: Does the Type of Debt Matter?. **Swiss Journal of Sociology**, [s. l.], p. 445-465, 2020.

DEATON, A. The design and content of household surveys: the content and quality of survey data. In: _____. **The analysis of household surveys: a microeconomic approach to development policy**. [S. l.]: World Bank Group, 1997. cap. 1, p. 22-31.

DIENER, E. Subjective well-being. **Psychological Bulletin**, Washington, DC, v. 95, n. 3, p. 542-575, 1984.

DIENER, Ed; OISHI, S.; LUCAS, R. E. Subjective well-being: the science of happiness and life satisfaction. **Oxford handbook of positive psychology**. Oxford University Press, 2009. v. 2, Nova York, p. 187-194.

EASTERLIN, R. A. Does economic growth improve the human lot? Some empirical evidence. In: DAVID, P. A.; REDER, M. W. (ed.). **Nations and households in economic growth: essays in honor of Moses Abramovitz**. New York: Academic Press, 1974. p. 89-125.

EASTERLIN, R. A. Income and happiness: Towards a unified theory. **The Economic Journal**, v. 111, n. 473, p. 465-484, 2001.

EASTERLIN, R. A. The economics of happiness. **Daedalus**, Cambridge, MA, v. 133, n. 2, p. 26-33, 2004. Disponível em: [jstor.org/stable/20027910](https://www.jstor.org/stable/20027910). Acesso em: 5 fev. 2026.

ENKE, B.; GRAEBER, T.; OPREA, R. *Complexity and Hyperbolic Discounting*. **NBER Working Paper**, Mar 2023. Disponível em: <http://www.nber.org/papers/w31047.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2025.

FAN, L.; RYU, S. Financial debts and subjective well-being of young adults: An adaption of the stress process model. **The Journal of Consumer Affairs**, [s. l.], 2023.

FÁVERO, L. P.; BELFIORE, P. Manual de Análise de Dados: Estatística e Modelagem Multivariada com Excel, SPSS e Stata. **Atlas**. São Paulo, 2017.

FERNANDES, I. L. C.; LIMA, P. V. P. S. Abordagem do bem-estar para o desenvolvimento global. **Perspectivas Contemporâneas**, v. 15, p. 93-116, Fortaleza - CE, 2020.

FERREIRA, M. B.; ALMEIDA, F., SORO, J. C.; HERTER, M. M.; PINTO, D. C.; SILVA, C. S. On the Relation Between Over-Indebtedness and Well-Being: An Analysis of the Mechanisms Influencing Health, Sleep, Life Satisfaction, and Emotional Well-Being. **Frontiers in Psychology**, [s. l.], 2021.

FISHER, I. The theory of interest: as determined by impatience to spend income and opportunity to invest it. **The Macmillan Company**, New York, 1930.

FREY, B. S.; STUTZER, A. What Can Economists Learn from Happiness Research?. **Journal of Economic Literature**, Nashville, v. 40, n. 2, p. 402-435, Jun 2002. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/2486469_What_Can_Economists_Learn_From_Happiness_Research. Acesso em: 5 fev. 2026.

FRIEDMAN, M. A Theory of the Consumption Function. **Princeton University Press**, Princeton, 1957.

GALLE, J. M. **Três ensaios sobre a relação entre consumo e endividamento das famílias**. Orientador: F. a. J. de Barros. 2024. 113 p. Tese (Doutor em Ciências) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2024.

GATHERGOOD, J. Self-control, financial literacy and consumer over-indebtedness. *Journal of Economic Psychology*, v. 33, n. 3, p. 590-602, 2012.

GIACOMONI, C. H.; HUTZ, C. S. Escala multidimensional de satisfação da vida para crianças: estudos de construção e validação. **Estudos de Psicologia**, v. 25, n. 1, p. 23-35, 2008.

GOMES, M. A.; DE SANT'ANNA, E. P. A.; MACIEL, H. M. Análise do consumo excessivo e a propensão ao endividamento: uma revisão sistemática do período de 2017-2022. **Revista Aracê**, São José dos Pinhais, v. 7, n. 1, p. 1370–1383, 2025. Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/2759>. Acesso em: 4 jun. 2025.

GONÇALVES, S. S. **A Educação Financeira Frente ao Consumo e Endividamento Das Famílias Brasileiras**. 2022. Monografia (Bacharelado em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2022.

HAIR JR., J. F.; BLACK, W. C.; BABIN, B. J.; ANDERSON, R. E.; TATHAM, R. L. **Análise multivariada de dados**. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

HENCHOZ, C.; COSTE, T. 2017. Endettement Problematique des Jeunes et Solidarite Familiale. **Recherches Familiales** 14(1): 37–48.

HOFFMANN, R. Insegurança Alimentar no Brasil após crise, sua evolução de 2004 a 2017-2018 e comparação com a variação da pobreza. *Segurança Alimentar e Nutricional*, Campinas, SP, v. 28, p. e021014, 2021. DOI: 10.20396/san.v28i00.8663556. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8663556>. Acesso em: 11 abr. 2026.

HOSMER, David W.; LEMESHOW, S; STURDIVANT, R. X. **Applied Logistic Regression**. 3. ed. Hoboken, NJ: John Wiley & Sons, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa de orçamentos familiares 2017-2018**: primeiros resultados. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

INTER-AGENCY NETWORK FOR EDUCATION IN EMERGENCIES (INEE). Bem-estar social. In: _____. **Glossário**. [S. l.], 2024. Disponível em: <https://inee.org/pt/eie-glossary/bem-estar-social>. Acesso em: 21 mar. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **A crise internacional e os impactos no mercado de trabalho brasileiro**. Brasília: IPEA, 2009. (Comunicado da Presidência, n. 25). Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/entities/journalissue/43253714-be51-4a7f-9594-a1a2e6f7a4f9>. Acesso em: 2 fev. 2026.

JEVONS, W. S. **The theory of political economy**. [S.l.]: CreateSpace Independent Publishing Platform, 2012.

KAHNEMAN, D.; DEATON, A. High income improves evaluation of life but not emotional well-being. **Proceedings of the National Academy of Sciences**, v. 107, n. 38, p. 16489–16493, 2010.

KAHNEMAN, D.; TVERSKY, A. Prospect Theory: An Analysis of Decision under Risk. **Econometrica**, v. 47, n. 2, p. 263-291, mar. 1979.

KEMPSON, E.; MCKAY, S.; WILLITTS, M. **Characteristics of families in debt and the nature of indebtedness**. Leeds: Corporate Document Services, 2004. (Research Report, n. 211).

LAYARD, R. **Happiness: lessons from a new science**. 2. ed. London: Penguin Books, 2011.

LEÃO, A. P. C.; FERNANDES, R. A. U.; MARTINS, M. M. Empréstimos consignados e endividamento familiar: estudo junto a servidore(a)s público(a)s federais em Pernambuco. **Revista Brasileira de Economia Doméstica**, Viçosa, p. 152-174, 2016.

MANKIWI, N. G. Entendendo o comportamento do consumidor. In: _____.

Macroeconomia. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015. cap. 16, p. 604-641.

MATOS, W. J. S. **Efeito da educação sobre os rendimentos provenientes do trabalho**

principal no Brasil: uma análise de pseudo-painel. 2020. 58 f. Dissertação (Mestrado em

Economia) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal de Viçosa,

Viçosa, 2020. Orientador: Francisco Carlos da Cunha Cassuce. Disponível em:

<https://poseconomia.ufv.br/wp-content/uploads/2021/08/EFEITO-DA-EDUCACAO-SOBRE-OS-RENDIMENTOS-PROVENIENTES-DO.pdf>. Acesso em: 5 fev. 2026.

MODIGLIANI, F.; BRUMBERG, R. Utility analysis and the consumption function: an

interpretation of cross-section data. In: KURZ, G. *et al.* (ed.). **Post-Keynesian economics**.

Cambridge: Harvard University Press, 1954. p. 388-436.

MORAES, C. O. *et al.* Dívida das famílias, crédito e política monetária. **Rev. FSA**, Teresina,

v. 19, n. 10, p. 25-44, out. 2022. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.12819/2022.19.10.2>.

Acesso em: 8 jun. 2025.

MULLAINATHAN, S.; SHAFIR, E. **Scarcity**: why having too little means so much. New

York: Times Books, 2013.

NERI, M. **A escalada da desigualdade**: qual foi o impacto da crise sobre a distribuição de

renda e a pobreza?. Rio de Janeiro: FGV Social, 2019.

NERY, P. F. **Economia da felicidade**: implicações para políticas públicas. Brasília, DF:

Senado Federal, out. 2014. (Texto para Discussão, n. 156). Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td156>. Acesso em: 5 fev. 2026.

NUSSBAUM, M. C. **Women and human development**: the capabilities approach.

Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

OGAWA, T.; OHNO, H. Hyperbolic discounting and state-dependent commitment. **Economica**, v. 91, n. 362, p. 414–445, dez. 2023. DOI: 10.1111/ecca.12507.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Quase 70% das famílias brasileiras estão endividadas, revela estudo**. Brasília, DF: ONU, 14 fev. 2022. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/172990-quase-70-das-fam%C3%ADlias-brasileiras-est%C3%A3o-endividadas-revela-estudo>. Acesso em: 5 fev. 2026.

OTTAVIANI, C.; VANDONE, D. Impulsivity and household indebtedness: Evidence from real life. **Journal of Economic Psychology**, [s. l.], p. 754-761, 2011.

OZYILMAZ, H. **Essays on bounded rationality in repayments and learning**. 2022. 165 f. Thesis (PhD in Economics) – University of California, Santa Cruz, 2022.

PARAÍSO, S. C. S.; FERNANDES, R. A. S. O crescimento do índice de endividamento das famílias brasileiras. **Revista Eletrônica Cosmopolita em Ação**, [S. l.], p. 12-26, 2019. Disponível em: <https://revistas.icesp.br/index.php/Cosmopolita/article/view/1031>. Acesso em: 9 abr. 2025.

PORTO, I. I. M.; LEROY, F. L. D.; CAMARGOS, M. A. **Endividamento familiar**: Uma análise a partir de dados da Pesquisa de Orçamento Familiar (POF). Repositório Institucional da Universidade Federal de Viçosa, [s. l.], 2019.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Relatório do Desenvolvimento Humano 1990**: conceito e medição do desenvolvimento humano. Nova Iorque: PNUD, 1990. Disponível em: <https://hdr.undp.org/content/human-development-report-1990>. Acesso em: 9 fev. 2026.

RASHWAN, A. E. M.; SHAQFA, K. I. *Measuring the Impact of Mental Accounting on Financial and Investment Decisions among Investors*. **Arab Journal of Administration**, v. 44, n. 1, p. 277–292, fev. 2024.

RIBEIRO, C. A. C. **Tendências da desigualdade de oportunidades no Brasil**: mobilidade social e estratificação educacional. Rio de Janeiro: IPEA, 2017. (Nota Técnica). Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/e744f27f-9c89-4e3f-941b-cbf37d5ae523/content>. Acesso em: 02 fev. 2026.

ROSSI, A. M. Dificuldades financeiras corroem saúde mental do brasileiro na pandemia. **VEJA**, [s. l.], 2022. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/comportamento/dificuldades-financeiras-corroem-saude-mental-do-brasileiro-na-pandemia>. Acesso em: 12 abr. 2025.

ROZA, E.; PIANA, L. S.; BATISTA, V. C. Endividamento familiar: fatores ocultos e estratégias para promover a estabilidade financeira. **Revista Foco**, [s. l.], p. 01-20, 2024.

SCHULZE, V. **Determinantes do endividamento público no Brasil**: uma análise do período de 2002 a 2022. Orientador: Reisoli Bender Filho. 2023. 55 p. Monografia (Bacharelado em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, 2023.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução de Laura Teixeira Motta. Companhia das Letras, São Paulo, 1999.

SERASA EXPERIAN. **Indicadores econômicos**. São Paulo: Serasa Experian, 2025. Disponível em: <https://www.serasaexperian.com.br/conteudos/indicadores-economicos/>. Acesso em: 9 maio 2025.

SILVA, A. C.; SOUZA, I. C. de; BUENO, M. P.; ALMEIDA, A. L. de; SILVA, R. H. Qualidade de vida e endividamento. **Desafio Online**, Campo Grande, v. 8, n. 2, p. 353-377, maio/ago. 2020. Disponível em: <http://www.desafioonline.ufms.br/index.php/desafioonline/article/view/9473>. Acesso em: 5 fev. 2026.

SILVA, L. M. **Finanças pessoais**: uma análise sobre o endividamento e a inadimplência das famílias brasileiras. Orientador: Wenner Glaucio Lopes Lucena. 2021. Monografia (Bacharelado em Ciências Contábeis) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2021.

SILVA, P. R. **O endividamento nos estágios do ciclo de vida familiar em Porto Alegre.**

Orientador: Luiz Antonio Slongo. 2023. Monografia (Bacharelado em Administração) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2023.

SILVA, E.; MOREIRA, R.; BORTOLON, P. M. **Mental Accounting and Decision Making:**

A Systematic Review of the Literature. 2023. Disponível em:

<https://dx.doi.org/10.2139/ssrn.4354918>. Acesso em: 14 nov. 2025.

SIMON, H. A. A Behavioral Model of Rational Choice. **The Quarterly Journal of Economics**, v. 69, n. 1, p. 99-118, fev. 1955.

SLEMROD, Joel. Tax compliance and enforcement. **Journal of Economic Literature**, Nashville, v. 57, n. 2, p. 273-349, Jun. 2019.

SOUZA, Í. N. P. de; GARCIA, R. A.; GROCHOWSKI, G. A. O mercado de moradias de Belo Horizonte/MG: apontamentos sobre a dinâmica imobiliária (2009-2022). **Cidades**, [S. l.], v. 22, n. 43, 2025. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/7871>. Acesso em: 5 fev. 2026.

SULTANA, S. T. *et al.* Financial literacy, financial behavior, and financial well-being: A mediating role. **Journal of Financial Economic Policy**, v. 16, n. 2, p. 200-218, 2024.

TAY, L.; BATZ, C.; PARRIGON, S.; KUYKENDALL, L. Debt and subjective well-being: the other side of the income-happiness coin. **Journal of Happiness Studies**, Dordrecht, v. 18, n. 3, p. 903-937, June 2016. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10902-016-9758-5>. Acesso em: 5 fev. 2026.

THALER, R. H. Toward a positive theory of consumer choice. **Journal of Economic Behavior & Organization**, v. 1, n. 1, p. 39-60, mar. 1980.

THALER, R. H. Mental accounting and consumer choice. **Marketing Science**, v. 4, n. 3, p. 199-214, 1985.

THALER, R. H. Mental accounting matters. **Journal of Behavioral Decision Making**, v. 12, n. 3, p. 183-206, set. 1999.

TERRA, C. Qual o nível ótimo da conta-corrente?. In: _____. **Finanças internacionais: macroeconomia aberta**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. cap. 4, p. 59-92.

TURUNEN, E.; HIILAMO, H. Health effects of indebtedness: systematic review. **BMC Public Health**, [s. l.], 2014.

VASCONCELOS, I. M. D. **Endividamento: quando a dívida compromete a saúde mental**. Orientador: Verónica Lúcia Peñaloza Fuentes. 2021. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Estadual do Ceará, [S. l.], 2021.

WERNLI, B.; HENCHOZ, Ca. Les effets de genre de la séparation sur l'endettement des hommes et des femmes en Suisse: une analyse longitudinale. **Recherches Familiales**, [S. l.], n. 15, p. 81-94, 2018. Disponível em: <https://www.cairn.info/revue-recherches-familiales-2018-1-page-81.htm>. Acesso em: 5 fev. 2026.

WOOLDRIDGE, J. M. Econometric analysis of cross section and panel data. **MIT press**, 2010.

ZHANG, Z. Estimating a marginal causal odds ratio subject to confounding. **Communications in Statistics-Theory and methods**, v. 38, n. 3, p. 309-321, 2008.

ZERRENER, S. A. **Estudo sobre as razões para o endividamento da população de baixa renda**. Orientador: Roy Martelanc. 2007. 161 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12139/tde-13112007-120236/>. Acesso em: 4 set. 2025.

APÊNDICE

Tabela 5.1 - Fator de Inflação da Variância (VIF)

Variáveis	VIF
Atraso de imóveis	-2,20*** (0,53)
Atraso de contas	-3,50*** (0,27)
Atraso de bens e serviços	-3,21*** (0,29)
Urbano	-0,56 (0,39)
Sexo	-2,10*** (0,26)
Cor	2,07*** (0,27)
Casado	1,63*** (0,28)
Renda	0,00*** (0,00)
Escolaridade	0,35*** (0,03)
Nordeste	-1,63*** (0,39)
Norte	-2,04*** (0,50)
Sul	4,21*** (0,42)
Centro-Oeste	0,46 (0,44)
2018	11,61*** (0,32)
1965-1969	-0,14 (0,39)
1970-1974	0,24 (0,41)
1975-1979	0,41 (0,38)
1980-1984	0,03 (0,40)
1985-1989	0,33 (0,43)
1990-1993	1,52*** (0,48)
Constante	74,23*** (0,63)
Observações	72.203

R²

0,14

Fonte: Elaboração própria.

Nota: ***p<0,001, **p<0,05, *p<0,1. Os valores entre parênteses representam os erros padrão.

Tabela 6 – Razões de Chances da influência dos Atrasos de Pagamentos nas Condições de Vida

Variáveis	Qualidade da Educação	Qualidade da Moradia	Qualidade da Alimentação	Qualidade da Saúde
Atraso de imóveis	0,92 (0,05)	0,69*** (0,04)	0,60*** (0,05)	0,98 (0,05)
Atraso de contas	0,83*** (0,03)	0,72*** (0,03)	0,47*** (0,03)	0,79*** (0,02)
Atraso de bens e serviços	0,83*** (0,03)	0,70*** (0,03)	0,80*** (0,05)	0,73*** (0,02)
Urbano	1,01 (0,05)	0,89** (0,04)	0,94 (0,06)	0,89*** (0,04)
Sexo	1,05 (0,04)	0,77*** (0,04)	0,67*** (0,04)	0,87*** (0,03)
Renda	1,00*** (0,00)	1,00*** (0,00)	1,00*** (0,00)	1,00*** (0,00)
Escolaridade	1,00 (0,00)	1,08*** (0,01)	1,10*** (0,01)	1,00 (0,00)
Cor	1,12*** (0,04)	1,43*** (0,07)	1,26*** (0,08)	1,17*** (0,03)
Casado	1,07** (0,04)	1,20*** (0,05)	1,43*** (0,08)	0,96 (0,03)
Nordeste	0,94 (0,04)	1,11* (0,06)	0,91 (0,07)	0,81*** (0,03)
Norte	0,92 (0,05)	0,96 (0,06)	0,99 (0,09)	0,77*** (0,04)
Sul	1,84*** (0,12)	1,32*** (0,10)	1,62*** (0,20)	1,44*** (0,07)
Centro Oeste	1,02 (0,06)	1,14* (0,08)	1,28*** (0,12)	0,95 (0,05)
2018	3,68*** (0,17)	1,17*** (0,06)	0,54*** (0,04)	3,90*** (0,15)
1965-1969	1,03 (0,05)	0,95 (0,07)	1,04 (0,09)	0,97 (0,04)
1970-1974	1,09* (0,05)	0,90 (0,07)	1,06 (0,09)	1,05 (0,04)

	(0,06)	(0,07)	(0,11)	(0,05)
1975-1979	1,09*	0,90	1,25**	1,07
	(0,05)	(0,06)	(0,11)	(0,05)
1980-1984	1,05	0,81***	1,35***	1,06
	(0,06)	(0,06)	(0,13)	(0,05)
1985-1989	1,06	0,71***	1,61***	1,16***
	(0,06)	(0,06)	(0,17)	(0,05)
1990-1993	1,24***	0,75***	2,21***	1,27***
	(0,09)	(0,07)	(0,29)	(0,08)
Constante	1,70***	4,91***	14,97***	0,75***
	(0,12)	(0,44)	(1,89)	(0,05)

Fonte: Elaboração própria.